# **MONITORAMENTO SUAS**



# CENSO SUAS 2011 – CREAS MANUAL DE PREENCHIMENTO

# RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

As informações declaradas pelo agente municipal possuem FÉ PÚBLICA e constituem registros administrativos dos sistemas de informações do SUAS, ficando os informantes sujeitos à responsabilização no caso de prestação de informações inverídicas.

O formulário eletrônico do CREAS do Censo SUAS 2011 deverá ser preenchido durante o período de 03 de outubro até 11 de novembro de 2011. Todos os municípios brasileiros devem responder o formulário que está disponível no site <a href="www.mds.gov.br/suas">www.mds.gov.br/suas</a> pelo link "Monitoramento SUAS", independente do nível de gestão e cofinanciamento federal.

# Como acessar o questionário do CREAS?

Os questionários do CENSO SUAS 2011 deverão ser acessados por meio do Sistema de Autorização e Autenticação (SAA).

O novo modelo é descentralizado, cabendo aos gestores estaduais, municipais, do Distrito Federal e aos conselhos a criação de usuários e senhas, (vinculação do nome e CPF), conforme perfis préestabelecidos pelo MDS.

# ATENÇÃO!

Para acesso ao questionário do CENSO SUAS 2011 os gestores municipais necessitarão utilizar o Perfil de acesso ao CADSUAS, desta forma, se este procedimento ainda não foi realizado, no momento da vinculação do perfil ao usuário que responderá o questionário, deverá ser escolhido o sistema CADSUAS e selecionado o perfil mencionado.

Após vincular o perfil do usuário que responderá o questionário, este poderá acessar o aplicativo do CENSO SUAS 2011.

IMPORTANTE: O questionário deverá ser utilizado para a coleta das informações, entretanto, NÃO DEVE ser encaminhado ao MDS em formato impresso. As informações devem ser registradas no aplicativo informatizado e só serão aceitas neste formato.

# LISTA DE QUESTÕES

ACESSO AO CENSO SUAS 2011 – CREAS	5
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CREAS	7
Identifique o CREAS:	7
1. Localização:	9
2. Tipo de CREAS:	9
3. Indique a(s) fonte(s) de financiamento deste CREAS	12
4. Horário de Funcionamento	13
BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CREAS	13
5. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS	13
6. O imóvel de funcionamento do CREAS é compartilhado?	14
7. Especifique o tipo de unidade com a qual este CREAS compartilha o imóvel	14
8. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CREAS e a (s) outra (s) unidade (s)	15
9. Descreva o espaço físico deste CREAS:	16
10. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (pessoas com deficiêr etc.) que este CREAS possui	
11. Além dos itens acima, há outras adaptações para assegurar a acessibilidade neste CREAS?	17
13. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente neste CREAS	18
14. A equipe técnica utiliza internet em outro local por insuficiência de acesso no CREAS?	19
BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NESTE CREAS	20
16. Indique, no quadro abaixo, quais situações e o ciclo de vida da população atendida pelo Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado neste CREAS	-
17. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito do PAEFI:	24

18. No acompanhamento realizado pelo PAEFI, este CREAS desenvolve atividades com os autores de agressão de violência intrafamiliar?
20. Informe o total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento no pelo PAEFI neste CREAS durante o mês de Agosto de 2011, conforme o quadro abaixo
21. Informe o total de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento no pelo PAEFI neste CREAS durante o mês de Agosto de 2011, conforme o quadro abaixo
22. Em relação aos novos casos inseridos em acompanhamento no PAEFI, no mês de Agosto de 2011, informe abaixo o quantitativo de casos, considerando o ciclo de vida, o sexo e a situação de violência/violação de direitos 37
23. Dentre os casos (famílias/indivíduos) acompanhados pelo PAEFI, indique a quantidade em que se identificou uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas
24. Nesta Unidade há profissionais que já participaram de capacitação no tema crack, álcool e outras drogas 39
25. Este CREAS desenvolve alguma atividade específica para usuários/dependentes de substâncias psicoativas, em situação de risco pessoal e social
26. Caso afirmativo, indique as atividades realizadas:
27. Este CREAS realiza o Serviço Especializado em Abordagem Social?
28. Caso sim, a equipe deste CREAS realiza a abordagem social
29. Quantos dias por semana este CREAS realiza a abordagem social
30. Em quais períodos do dia costuma ser realizada a abordagem social?
31. Este CREAS realiza o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)41
32. Indique a quantidade de adolescentes acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)41
33. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)?42
34. A equipe técnica responsável pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é exclusiva deste serviço? 43
35. Indique abaixo a freqüência com que, normalmente, cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) é atendido neste CREAS:
36. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito da Liberdade Assistida (LA). 43

37. Indique abaixo a freqüência com que, normalmente, cada adolescente em cumprimento de medid socioeducativa de PSC é atendido neste CREAS:4	
38. Indique os órgãos que identificam locais para o cumprimento, pelo adolescente, da medida socioeducativa d PSC neste município:	
39. Indique os principais locais onde o adolescente presta serviço à comunidade nesta localidade: 4	.4
40. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito da PSC4	.5
41. Indique os principais parceiros com os quais este CREAS conta para incluir na rede de atendimento da adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços Comunidade (PSC)	à
BLOCO 4 – GESTÃO	5
42. O território de abrangência deste CREAS compreende:	5
43. Indique o (s) nome (s) do (s) bairro (s) que constitui o território de abrangência deste CREAS:4	6
44. Para implantação e/ou para o desenvolvimento das atividades neste CREAS, foi elaborado diagnóstico da situações de risco e violação de direitos existentes no território?4	
45. Enumere as cinco principais origens de encaminhamento das famílias/indivíduos para o PAEFI/CREAS, ordenado as de 1 a 54	
46. Indique quais sistemas informatizados do Governo Federal este CREAS tem acesso	6
47. A equipe deste CREAS está envolvida na atividade de cadastro de população em situação de rua no Cadastr Único para Programas Sociais?4	
49. Neste CREAS funciona disque-denúncia ou similar? 5	0
50. Este CREAS atende público de outro município? 5	0
BLOCO 5 – ARTICULAÇÃO5	1
51. Indique as ações de articulação deste CREAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes n município	
BLOCO 6 – RECURSOS HUMANOS5	3
52. coordenador deste CREAS:5	3
53. Indique a nome, data de nascimento, sexo, CPF, escolaridade, profissão, vínculo, função e carga horária semana	
de cada membro da equipe desta Unidade, conforme quadros abaixo	
DLOCO / — IDLINTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORIVIAÇÕES	1

# ACESSO AO CENSO SUAS 2011 - CREAS

Antes da apresentação das questões do Censo SUAS 2011 – CREAS faz-se necessário incluir um pequeno tutorial sobre o acesso ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2011.

**Passo 1** – Digite o endereço <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censo2011">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censo2011</a> na barra de endereços do navegador de sua preferência (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.).

Será exibida a página inicial do Censo SUAS 2011, a qual contém o cronograma de abertura dos questionários e algumas orientações sobre o acesso ao sistema.



**Passo 2** – No final da página inicial do Censo SUAS 2011, digite o login de acesso às ferramentas da SNAS através do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

ATENÇÃO: De acordo com a nova política de senhas da SNAS, o login de acesso às ferramentas é o CPF do responsável pelo acesso. Ou seja, o gestor da assistência ou os usuários vinculados por ele ao SAA.



**Passo 3** – Selecione o questionário CREAS e, em seguida, serão listados os CREAS do município já cadastrados no CADSUAS. Clique em Preencher Questionário e inicie o registro das informações.



# **BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CREAS**

O Bloco I – Identificação do CREAS no Censo SUAS 2011 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).

# ATENÇÃO!

Se a Unidade a respeito da qual se deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2011 já está cadastrada no CADSUAS os dados de identificação já serão exibidos na página inicial do Censo.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CREAS, ATUALIZE NO CADSUAS

Identifique o CREAS:
Nome que identifica o CREAS:
Informe o nome fantasia pelo qual se identifica este CREAS, por exemplo: CREAS Cidade Nova.
Observe que:
O nome fantasia é a denominação atribuída a cada CREAS a fim de melhor identificá-lo, especialmente quando o município possui mais de um CREAS. O nome fantasia pode fazer referência ao bairro e/ou território onde está localizado este CREAS.
Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua etc.) Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa este CREAS
Endereço:
Informe o endereço deste CREAS, de acordo com o nome da rua, avenida, praça, quadra etc. onde se localiza,
conforme endereço de correspondência, considerado pelos Correios e Telégrafos (ECT). EVITAR ABREVIAÇÕESI

Número:
Informe o número referente ao endereço deste CREAS.
Complemento:
Informe dados complementares sobre o endereço. Caso não exista informação adicional, este campo poderá ser deixado em brando. O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante informar para melhor localização da Unidade.
Bairro:
Informe o bairro no qual está situado o CREAS. * <u>Para o Distrito Federal</u> no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CREAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.
Ponto de Referência:
Informe um ponto de referência, local conhecido e próximo ao CREAS, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local conhecido e estratégico (Ex: igreja, comércio, praça etc.) que possa auxiliar na localização do endereço mais facilmente, por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade.
CEP:
Informe o Código de Endereçamento Postal deste CREAS, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).
Município:
Selecione o município no qual está situado este CREAS.
*Para o Distrito Federal: neste campo deve ser selecionada a opção Brasília, independentemente da Região
Administrativa na qual está localizado o CREAS.
UF:
Selecione a Unidade Federada na qual se situa este CREAS.
E-mail:
Informe o endereço eletrônico deste CREAS. Se este CREAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.
DDD- Telefone   _   -   _         Ramal:   _
Informe o número do telefone deste CREAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do
telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste CREAS não exista telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso neste CREAS exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.
Fax:    _ _ _
Informe o número do fax deste CREAS, caso o mesmo o possua.
Data de implantação do CREAS: II_I / II_I/ II_I_I_I (dd/mm/aaaa)
Informe a data em que foi iniciado o funcionamento deste CREAS, indicando o dia, o mês e o ano. <b>ATENÇÃO!</b> Considere início do funcionamento a data na qual foram iniciados os atendimentos às famílias e aos indivíduos neste CREAS.

			~
1	Local	172	COO.
	LUCAI	12a	cac.

Identifique se o CREAS se situa em área rural, área urbana ou se é uma unidade itinerante. Indicar uma única opção, conforme orientações abaixo.

## |\_\_| Urbano Central

A opção "CREAS Urbano Central" deverá ser assinalada se o CREAS estiver instalado na área urbana central do município, mesmo que atenda população da área rural.

# |\_\_| Urbano Periférico

A opção "CREAS Urbano Periférico" deverá ser assinalada se o CREAS NÃO estiver instalado na área central do município, ou seja, se o CREAS estiver instalado em bairros localizados em áreas periféricas do município, mesmo que atenda população da área rural.

#### l I Rural

A opção "CREAS Rural" deve ser assinala somente se o CREAS estiver instalado na área rural do município.

# |\_\_| Itinerante (Embarcação)

A opção "CREAS Itinerante" deverá ser assinalada quando se tratar de uma embarcação, ou seja, uma unidade que se desloca em hidrovias, devido à impossibilidade de sua fixação territorial, para atender a populações ribeirinhas ou em calhas de rio.

**ATENÇÃO!** O espaço físico do CREAS itinerante deve possuir espaços semelhantes aqueles previstos para as unidades fixas. Caso a unidade móvel não comporte os espaços físicos desejáveis, esses devem ser garantidos em outros espaços disponíveis no(s) território(s) atendido(s).

Importante! Para CREAS Itinerante os campos – endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail deverão ser preenchidos com os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere ou, ainda, da Prefeitura Municipal.

# 2. Tipo de CREAS:

Identifique se o CREAS caracteriza-se como CREAS Municipal ou CREAS Regional. Os CREAS do Distrito Federal deverão ser considerados CREAS Municipais.

# |\_\_| Municipal

Selecione esta opção para os CREAS de abrangência Municipal e para os CREAS do Distrito Federal.

# |\_\_| Regional

Selecione esta opção para os CREAS de abrangência Regional, ou seja, Unidades coordenadas pelo órgão gestor estadual que se localizam em um municípios sede e atendem à população de municípios vinculados. Caso selecione esta opção, as perguntas do quadro abaixo devem ser respondidas, de acordo com as orientações.

Bloco específico pa	ra os CREAS Regionais:		
1.1. Informe Indique os munic	o nome dos municípios vincul ípios que estão na área de cobe	ados oficialmente a este CREAS rtura deste CREAS Regional	Regional:
1)	6)	11)	
2)	7)	12) 13)	
3)	8)	14)	
5)	10)	15)	
		efinir o município Sede? (admite do município onde está localizado e	
incidência d    Facilidade d    Localização outros)    Rede de se    Regionaliza	rviços socioassistenciais e /ou da ção já existente de oferta de serv	itos (Poder Judiciário, Ministério s demais políticas públicas	Público, Defensoria Pública,
Outros. Esp	ecifique:		
(admite múltipla	as respostas)	efinir os municípios referenciado o dos municípios da área de coberto	_
Distância er   Incidência de    Municípios e   Tamanho da   Solicitação/ii	le diagnóstico n relação ao município sede e riscos e violações da mesma Comarca população dos municípios ndicação dos órgãos de defesa	a de direitos (Poder Judiciário, M	linistério Público, Defensoria
Estudo e pla    Regionaliza	inistrativa do Governo do Estado nejamento estadual para Region ção já existente de oferta de serv licitação dos próprios municípios	alização do SUAS	
	ecifique:	·	
Informe se a o		está oficialmente formalizada? (R AS foi formalizada e informe a fo	
	ma documentada e pactuada na ma documentada, mas não pacti		
município sede Informe se a for próprio que disp	<b>e vinculados?</b> malização da organização deste	cmaliza os compromissos e res CREAS Regional foi documentada as responsabilidades do órgão g Unidade Regional.	a em instrumento/documento
Sim	Não		

1.6. Indique abaixo como se dá o repasse de recursos financeiros pelo Estado para manutenção e funcionamento dos serviços deste CREAS Regional:
Informe se, para a manutenção e o funcionamento deste CREAS Regional, é realizado o repasse de recursos financeiros pelo órgão gestor estadual. Caso seja realizado, indique o tipo de repasse de acordo com os itens abaixo.
Não há repasse de recursos pelo Estado, pois os serviços são desenvolvidos pelo próprio Estado.   Repasse de recursos do Estado para o município sede via celebração de convênio.   Repasse de recursos do Estado para o município sede via fundo-a-fundo, de forma regular e automática.   Repasse para consórcio público entre Estado e municípios.
1.7. A gestão técnica e administrativa deste CREAS é realizada pelo: (Resposta única) Informe quem é o responsável pela gestão deste CREAS Regional (organização administrativa, logística, orçamentária e operacional).
Município Sede
Estado   Compartilhada entre municípios envolvidos (sede e vinculados)   Compartilhada entre Estado e município sede
2.8 Indique quais estratégias são utilizadas para o atendimento/acompanhamento das famílias/indivíduos pela equipe deste CREAS Regional: (Admite múltiplas respostas).  Informe as estratégias realizadas para garantir o atendimento/acompanhamento das famílias/indivíduos dos municípios vinculados pelos profissionais do CREAS Regional.
<ul> <li>   deslocamento da equipe para os municípios vinculados</li> <li>   deslocamento das famílias/indivíduos dos municípios vinculados para a sede do CREAS Regional</li> <li>   Outras. Especifique?</li> </ul>
2.9. Em caso do deslocamento da equipe do CREAS Regional para os municípios vinculados, especifique:
especifique:
especifique:  ATENÇÃO!  As questões 2.9a, 2.9b e 2.9c deverão ser respondidas somente por aqueles CREAS Regionais que afirmaram
ATENÇÃO!  As questões 2.9a, 2.9b e 2.9c deverão ser respondidas somente por aqueles CREAS Regionais que afirmaram realizar o deslocamento de equipe para os municípios vinculados  2.9. a) Com que frequência este deslocamento ocorre: (Resposta única).  Informe a frequência/periodicidade dos deslocamentos realizados pela equipe do CREAS Regional para a
especifique:  ATENÇÃO!  As questões 2.9a, 2.9b e 2.9c deverão ser respondidas somente por aqueles CREAS Regionais que afirmaram realizar o deslocamento de equipe para os municípios vinculados  2.9. a) Com que frequência este deslocamento ocorre: (Resposta única).  Informe a frequência/periodicidade dos deslocamentos realizados pela equipe do CREAS Regional para a realização de atendimento/acompanhamento de famílias/indivíduos em cada município vinculado.    semanalmente.   quinzenalmente.   mensalmente.   mensalmente.   mensalmente.   Não há frequência regular.  2.9.b) Indique como os acompanhamentos nos municípios vinculados estão programados: (Resposta
especifique:  ATENÇÃO!  As questões 2.9a, 2.9b e 2.9c deverão ser respondidas somente por aqueles CREAS Regionais que afirmaram realizar o deslocamento de equipe para os municípios vinculados  2.9. a) Com que frequência este deslocamento ocorre: (Resposta única).  Informe a frequência/periodicidade dos deslocamentos realizados pela equipe do CREAS Regional para a realização de atendimento/acompanhamento de famílias/indivíduos em cada município vinculado.     semanalmente.    quinzenalmente.    mensalmente.    mensalmente.    Não há frequência regular.
especifique:  ATENÇÃO!  As questões 2.9a, 2.9b e 2.9c deverão ser respondidas somente por aqueles CREAS Regionais que afirmaram realizar o deslocamento de equipe para os municípios vinculados  2.9. a) Com que frequência este deslocamento ocorre: (Resposta única).  Informe a frequência/periodicidade dos deslocamentos realizados pela equipe do CREAS Regional para a realização de atendimento/acompanhamento de famílias/indivíduos em cada município vinculado.    semanalmente.   quinzenalmente.   mensalmente.   Não há frequência regular.  2.9.b) Indique como os acompanhamentos nos municípios vinculados estão programados: (Resposta única).  Informe se os deslocamentos da equipe do CREAS Regional para a realização de

	2.9.c) Em qual (is) local (is) a e	quipe deste CREA	S realiza o atei	ndimento às fam	ílias e indivíduo	s nos
	municípios vinculados: <i>(Admite mú</i>					
	nforme o (s) local (is) nos m	unicípios vinculado	os onde a e	equipe do CRE.	AS Regional r	ealiza
;	atendimento/acompanhamento.					
	domicílio das famílias  espaço na sede do órgão gestor r _  espaço no CRAS  outro espaço da rede socioassiste _  espaço da rede de saúde  espaço na rede de outras políticas _  espaço na sede de órgão de defe	encial. s públicas. sa de direitos (Minis		onselho Tutelar, F 	Poder Judiciário,	
Αq	<b>ENÇÃO!</b> uestão 2.10 deverá ser respondida so ílias para a unidade de CREAS Regio		CREAS que afii	rmaram realizar o	deslocamento de	9
			_			
	2.10. Em caso de deslocament		víduos para a s	sede deste CREA	S Regional, exis	ste
	apoio para este deslocamento? (Re			de ele e e e e e e e e e e	- f(li/idi:-/-	l 2
	Informe se há apoio financeiro ou op sede do CREAS Regional, quando ne					
	opções abaixo elencadas.	cessano. Caso exis	sta este apoio, i	Illoinie sua nature	eza, de acordo co	oni as
	opçood abaixo dicinadade.					
	Sim, ofertado por todos os muni	cípios vinculados				
	Sim, ofertado por alguns municí					
	Sim, ofertado pelo CREAS Regi					
	Sim, ofertado pelo CREAS Regi    Não existe qualquer tipo de apo		ento das família	s/indivíduos		
2	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame			AS Pagianal a	om a
	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame s <b>é realizada a ar</b>			AS Regional c	om a
	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame s <b>é realizada a ar</b>			AS Regional c	om a
	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame <b>é realizada a ar</b> <b>inculados</b> :	ticulação/inter	ocução do CRE	-	om a
	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame  é realizada a ar inculados:  Em todos os	ticulação/inter	locução do CRE	Em nenhum	om a
	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame	ticulação/inter  Na maior parte dos	Na menor parte municípios	Em nenhum município	om a
	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame  é realizada a ar inculados:  Em todos os	ticulação/inter	locução do CRE	Em nenhum	om a
	Não existe qualquer tipo de apo	io para o deslocame	Na maior parte dos municípios	Na menor parte municípios	Em nenhum município	om a
	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social	io para o deslocame	Na maior parte dos municípios	Na menor parte municípios	Em nenhum município	om a
	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social  Com equipe/técnico de referência	io para o deslocame	Na maior parte dos municípios	Na menor parte municípios	Em nenhum município	om a
	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social  Com equipe/técnico de referência da PSE	io para o deslocame	Na maior parte dos municípios	Na menor parte municípios	Em nenhum município	om a
	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social  Com equipe/técnico de referência	io para o deslocame	Na maior parte dos municípios	Na menor parte municípios	Em nenhum município	om a
A	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS	io para o deslocame  é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados	Em nenhum município	om a
A	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social  Com equipe/técnico de referência da PSE	io para o deslocame  é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados	Em nenhum município	om a
3. Inc	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiame sidere para responder a esta ques	io para o deslocame  é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados        ento deste CREA tão o seguinte: as	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados        tipla marcação)	Em nenhum município vinculado	cursos
3. Inc	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiame sidere para responder a esta ques nados ao CREAS para a aquisição de	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados        ento deste CREA  tão o seguinte: as materiais de consu	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) unciamento são a de funcionários, o	Em nenhum município vinculado           s origens de reconstrução, reform	cursos ma ou
3. Income Consideration	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiamento de aluguel do imóvel do CREA	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados        ento deste CREA  tão o seguinte: as materiais de consu	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) unciamento são a de funcionários, o	Em nenhum município vinculado           s origens de reconstrução, reform	cursos ma ou
3. Income Consideration	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiame sidere para responder a esta ques nados ao CREAS para a aquisição de	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados        ento deste CREA  tão o seguinte: as materiais de consu	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) unciamento são a de funcionários, o	Em nenhum município vinculado           s origens de reconstrução, reform	cursos ma ou
3. Income Consideration	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiamento de aluguel do imóvel do CREA	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados        ento deste CREA  tão o seguinte: as materiais de consu	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) unciamento são a de funcionários, o	Em nenhum município vinculado           s origens de reconstrução, reform	cursos ma ou
3. Income Consideration	Com o órgão gestor da Assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiame sidere para responder a esta ques nados ao CREAS para a aquisição de mento de aluguel do imóvel do CREA alternativa.	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados        ento deste CREA  tão o seguinte: as materiais de consu	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) unciamento são a de funcionários, o	Em nenhum município vinculado           s origens de reconstrução, reform	cursos ma ou
3. Income Consideration	Não existe qualquer tipo de apo  11. Indique com que atores assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiamento de aluguel do imóvel do CREA alternativa.  [   Recursos Municipais	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados                 ento deste CREA tão o seguinte: as materiais de consu s, materiais perma	Na maior parte dos municípios vinculados    _                  S: (admite múltos de finamo, pagamento nentes, dentre de finamo, pagamento nentes, de finam	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) anciamento são a de funcionários, coutros. Se necess	Em nenhum município vinculado        sorigens de reconstrução, reformário, assinale ma	cursos ma ou ais de
3. Inc Cons destii paga	Com o órgão gestor da Assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiame sidere para responder a esta ques nados ao CREAS para a aquisição de mento de aluguel do imóvel do CREA alternativa.	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados                 ento deste CREA tão o seguinte: as materiais de consu s, materiais perma	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) anciamento são a de funcionários, coutros. Se necess	Em nenhum município vinculado        sorigens de reconstrução, reformário, assinale ma	cursos ma ou ais de
3. Inc Cons destii paga	Com o órgão gestor da Assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiame sidere para responder a esta ques nados ao CREAS para a aquisição de mento de aluguel do imóvel do CREA alternativa.     Recursos Municipais Refere-se aos recursos destir	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados                 ento deste CREA tão o seguinte: as materiais de consu s, materiais perma	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) anciamento são a de funcionários, coutros. Se necess	Em nenhum município vinculado        sorigens de reconstrução, reformário, assinale ma	cursos ma ou ais de
3. Income Consideration	Com o órgão gestor da Assistência Social nos municípios v  Com o órgão gestor da Assistência Social Com equipe/técnico de referência da PSE Com o CRAS  dique a(s) fonte(s) de financiame sidere para responder a esta ques nados ao CREAS para a aquisição de mento de aluguel do imóvel do CREA alternativa.     Recursos Municipais Refere-se aos recursos destir	io para o deslocame  s é realizada a ar inculados:  Em todos os municípios vinculados                 ento deste CREA tão o seguinte: as materiais de consu s, materiais perma	Na maior parte dos municípios vinculados	Na menor parte municípios vinculados     tipla marcação) anciamento são a de funcionários, coutros. Se necess	Em nenhum município vinculado        sorigens de reconstrução, reformário, assinale ma	cursos ma ou ais de

Recursos Federais (MDS) Refere-se às transferências de recursos do orçamento do Governo Federal, cofinanciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinadas a este CREAS.
Recursos Federias de outros órgãos (SDH, SPM, dentre outros) Refere-se às transferências de recursos federais de outros órgãos, tais como: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, dentre outros órgãos federais.
Outros recursos Refere-se a recursos utilizados no CREAS provenientes de outros recursos que não estejam listados acima.
. Horário de Funcionamento:
nforme quantos dias na semana e quantas horas por dia este CREAS funciona regularmente.
Observe que: se o período de funcionamento diário do CREAS for diversificado, é preciso calcular a média de uncionamento diário. EXEMPLO: se o CREAS funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso alcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas dividido por 6 (dias por semana, em que o CREAS unciona), o que resulta no funcionamento diário de 6,5 horas.
dias por semana   horas por dia
TENÇÃO! Considere para o cálculo do horário de funcionamento o período em que este CREAS encontra-se aberto para a ecepção da população usuária dos serviços nele ofertados.
BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CREAS
SLUCU Z - ESTRUTURA FISICA DU CREAS
. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única) .TENÇÃO! Esta questão deve ser respondida, preferencialmente, pelo órgão gestor.
. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única)
. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única) TENÇÃO! Esta questão deve ser respondida, preferencialmente, pelo órgão gestor.
. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única) .TENÇÃO! Esta questão deve ser respondida, preferencialmente, pelo órgão gestorara responder este item considere as definições abaixo  próprio da Prefeitura Municipal/DF
. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única)  TENÇÃO! Esta questão deve ser respondida, preferencialmente, pelo órgão gestor.  Para responder este item considere as definições abaixo.    próprio da Prefeitura Municipal/DF   defere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal.   para o Distrito Federal: considerar nesse campo: imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.    alugado pela Prefeitura Municipal/DF   defere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal.   para o Distrito Federal: considerar nesse campo: imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do
. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única) .TENÇÃO! Esta questão deve ser respondida, preferencialmente, pelo órgão gestor.  dara responder este item considere as definições abaixo.  _  próprio da Prefeitura Municipal/DF .tefere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal. para o Distrito Federal: considerar nesse campo: imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.  _  alugado pela Prefeitura Municipal/DF .tefere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal. para o Distrito Federal: considerar nesse campo: imóvel que possui contrato de locação em nome do Gistrito Federal.    alugado pelo Governo Estadual
. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única) .TENÇÃO! Esta questão deve ser respondida, preferencialmente, pelo órgão gestor.  dara responder este item considere as definições abaixo.   próprio da Prefeitura Municipal/DF .efere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal.   alugado pela Prefeitura Municipal/DF .efere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal.   para o Distrito Federal: considerar nesse campo: imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal. para o Distrito Federal: considerar nesse campo: imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do distrito Federal.   alugado pelo Governo Estadual  latugado pelo Governo Estadual  próprio do Governo Estadual  próprio do Governo Estadual  próprio do Governo Estadual  lefere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome do Governo Estadual e que foi cedido para a Prefeitura

outros Marque esta opção se a situação do CREAS não se enquadrar em nenhuma das opções acima.
6. O imóvel de funcionamento do CREAS é compartilhado?
Informe se o imóvel onde funciona este CREAS é de uso exclusivo ou compartilhado com outro órgão ou serviço.
Observe que: compartilhamento consiste na utilização do mesmo imóvel pelo CREAS e outra unidade/serviço/instituição, seja de gestão de políticas ou de prestação de serviço, de modo que ambos utilizem o mesmo endereço postal.
Sim
7. Especifique o tipo de unidade com a qual este CREAS compartilha o imóvel. (admite múltipla marcação)
Informe se o CREAS compartilha o imóvel onde se localiza, de acordo com as orientações abaixo.
Secretaria da Assistência Social ou congênere Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere quanto para o CREAS.
Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Sub-Prefeitura etc.) Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento do CREAS e de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, a administração regional, a subprefeitura, a(s) secretaria(s) setorial(is) — Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação, dentre outras.
Conselho Municipal de Assistência Social Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para o funcionamento do CREAS quanto para o funcionamento do expediente diário do Conselho Municipal de Assistência Social.
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS quanto do CRAS.
Unidade de Acolhimento institucional (Abrigo) Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS quanto de unidade para acolhimento institucional, ou seja, abrigos.
Outra unidade pública de serviços da Assistência Social Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CREAS quanto de outra unidade pública e estatal para a oferta de serviços da Assistência Social.
Unidade de Saúde
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CREAS quanto de Unidade ou Serviço de Saúde (UBS, Ambulatórios Especializados etc.). Este item deve ser assinalado também se o espaço do CREAS for compartilhado apenas com um serviço da saúde como, por exemplo, a prestação de atendimento odontológico à comunidade.
Escola Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS quanto de Estabelecimento de Ensino (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio etc.). Este item deve também ser assinalado caso o imóvel onde funciona o CREAS seja compartilhado com atividade ou serviço ofertado pela política de Educação (educação de jovens e adultos, fonoaudiologia ou outros).
ONG/Entidade/ Associação Comunitária Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CREAS quanto de uma (ou mais) ONG (Organização Não-Governamental). Este item também deve ser assinalado caso o imóvel onde funciona o CREAS seja compartilhado com entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, associação comunitária (de moradores, cooperativas etc.) ou outras similares.
Conselho Tutelar Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CREAS quanto para o funcionamento do expediente diário do Conselho Tutelar.

Delegacia Especializada Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS como de Delegacia Especializada (Criança e Adolescente; Mulher, Idosos, dentre outras).
Outro órgão de defesa de direitos Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS como de outro (s) órgão (s) de defesa de direitos, tais como: defensoria pública, vara da infância e juventude, vara da família, vara de execuções criminais, Ministério Público, sede de comarca etc.)
Outros
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CREAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade que não faça parte das atribuições do CREAS e que não foi citada nos itens anteriores.
8. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CREAS e a (s) outra (s) unidade (s). (admite múltipla marcação, exceto se marcar a primeira opção)
Indique quais espaços do imóvel onde o CREAS se localiza são compartilhados, ou seja, utilizados para o funcionamento do CREAS e de outra Unidade/serviço. Para responder, considere as orientações abaixo.
Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CREAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada.  Refere-se ao compartilhamento apenas do endereço e exclusividade de todos os espaços do CREAS, (Entrada, espaço para a recepção, salas de atendimento, sala de coordenação, atividades administrativas, banheiros etc.)
Entrada / Porta de Acesso Refere-se ao compartilhamento do endereço e também da entrada/porta de acesso das unidades.
Recepção Refere-se ao compartilhamento do espaço onde se realiza a recepção das famílias/indivíduos (espaço de espera para o atendimento, local de primeira acolhida da família/individuo)
Algumas salas de atendimento Refere-se ao compartilhamento de algumas salas de atendimento.
Todas as salas de atendimento Refere-se ao compartilhamento de todas as salas existentes para atendimento
Salas administrativas Refere-se ao compartilhamento da (s) sala (s) administrativa (s)
Banheiros Refere-se ao compartilhamento do (s) banheiro (s)
Copa/cozinha Refere-se ao compartilhamento da copa/cozinha
Área Externa Refere-se ao compartilhamento da área externa onde se localizam as unidades
Almoxarifado ou similar Refere-se ao compartilhamento do espaço do almoxarifado ou espaço similar, para guarda/depósito de materiais

# 9. Descreva o espaço físico deste CREAS: (ATENÇÃO! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço)

Indique os espaços físicos existentes neste CREAS.

# ATENCÃO!

É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com o numeral "zero".

# Para responder esta questão observe que:

- É necessário quantificar as salas e banheiros que o CREAS possui. Ou seja, é preciso informar o número de salas de atendimento, de acordo com a sua capacidade, de salas exclusivas de coordenação, equipe técnica ou administração, e de banheiros. — <u>Ver exemplo 1</u>;
- A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (capacidade máxima para o atendimento de 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 30 pessoas ou sala com capacidade superior a 30 pessoas) – <u>Ver exemplo 1;</u>

Nas questões referentes aos demais ambientes que o CREAS possui basta indicar sua existência ou não - <u>Ver</u> exemplo 2.

OBS: Cada sala deve ser contada uma única vez!

## Exemplo 1: se o CREAS

possui 2 salas com capacidade máxima para o atendimento de 5 pessoas; nenhuma com capacidade de 6 a 14 pessoas; 1 sala com capacidade de 15 a 29 pessoas; 1 salão com capacidade superior a 29 pessoas; 1 sala para as atividades da coordenação e equipe técnica e 2 banheiros; o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas
Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas	_0_ _2_
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	_0_ _0_
Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas	_0_ _1_
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	_0_ _1_
Salas específicas para uso da Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!)	_0_ _1_
Quantidade total de Banheiros	_0_ _2_

**Exemplo 2**: se o CREAS possui recepção (antessala, destinada à espera e ao primeiro acolhimento das famílias/indivíduos); cozinha e espaço externo para atividades de convívio; mas não possui almoxarifado ou similar, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Demais Ambientes	Possui?
Recepção	X   Sim     Não
Cozinha/Copa	X   Sim
Almoxarifado ou similar	Sim   X   Não
Espaço externo no CREAS para atividades de convívio	X   Sim     Não

10. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (pessoas com deficiência, idosos etc.) que este CREAS possui:

Indique se os espaços físicos deste CREAS possuem condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou dificuldade de locomoção, tais como: idosos e pessoas com deficiência. Indique, ainda, se estas condições de acessibilidade estão em conformidade ou não com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da "acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" (NBR 9050).

**OBS 1:** Considere que o CREAS possui condições de acessibilidade, mas NÃO em conformidade com a Norma da ABNT, apenas se as adaptações existentes forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas.

**Obs 2:** A opção "Sim, de acordo com a Norma da ABNT" deve ser assinalada apenas se as se as adaptações existentes atenderem às exigências da Norma especificada.

Condições de acessibilidade apresentadas:	SIM  De acordo com a Norma da ABNT	SIM  Mas, não estão de acordo com a  Norma da ABNT	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Rota acessível aos principais espaços do CREAS (recepção, sala de atendimentos e sala(s) de uso coletivo)		<u>  </u>	
Rota acessível ao banheiro	<u> </u>	<u> </u>	II
Banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida (idoso, pessoa com deficiência etc.)		_	

# 11. Além dos itens acima, há outras adaptações para assegurar a acessibilidade neste CREAS? (Admite múltiplas respostas)

Informe se existem outras condições que asseguram o acesso e a participação de pessoas com deficiência nas atividades deste CREAS.

Para responder a esta questão considere o previsto no <u>Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004</u> que define acessibilidade como a "condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

Į.	Sim, suporte de profissional com conhecimento em	LIBRAS;				
	Indique esta alternativa se o CREAS dispõe de intérprete com conhecimento em LIBRAS atuando nos serviços socioassistenciais prestados pela Unidade.					
c c	De acordo com a <u>Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002</u> , en de Sinais "a forma de comunicação e expressão, em que o som estrutura gramatical própria, constitui um sistema linoriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil".	sistema linguístico de natureza visual-motora,				
	Sim, pisos especiais com relevos para sinalizandique esta alternativa se no CREAS foram instalados pisoparreiras e desvios, facilitando o acesso de deficientes visua	os táteis para indicar direções ou alertar para				
<b>]</b> .	Não há outras adaptações					
-	s equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito fu s deste CREAS (Admite múltipla marcação):	ncionamento, para o desenvolvimento				
	s equipamentos e materiais, em perfeitas condições de oníveis para a realização de suas atividades - para o a do CREAS.					
<b>OBS:</b> Equipa atividades.	mentos e materiais são os objetos utilizados por uma un	idade para a realização de seus serviços e				
Televisão L Equipame DVD/Víde Datashov Máquina Filmadora Veículo d Acervo bi Materiais	Copiadora b (TV) ento de som eo Cassete v Fotográfica a le uso exclusivo le uso compartilhado ibliográfico b/materiais para atender crianças (mesa infantil, tapete emb pedagógicos, culturais e esportivos					
13. Indique a	quantidade de computadores, em perfeito funcionamen	nto, existente neste CREAS:				
Para responder esta questão considere o seguinte:  Se o CREAS possuir "computador" é preciso informar a quantidade de computadores que possui, no campo destinado à quantidade.  E se o CREAS possuir "computador conectado à internet" é preciso informar, dentre o número total de computadores do CREAS, quantos computadores são conectados à internet, no campo destinado à quantidade.  Atenção! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com o numeral "zero".						
Quantitative	o do computadoros					
	to de computadores	1 1 1				
	total de computadores no CREAS					
Quantos est	ão conectados à internet					

14. A equipe técnica utiliza internet em ou	ro local por insuficiência	de acesso no CREAS?	(admite múltiplas
respostas, exceto se marcar a opção não)	-		

Informe se frequentemente a equipe técnica deste CREAS acessa internet em local fora desta Unidade para o desenvolvimento de suas atividades.

<b>Não</b> Selecione esta opção caso a equipe técnica <b>não</b> utilize internet em espaços fora do CREAS
Sim, na Secretaria Municipal de Assistência Social Selecione esta opção caso a equipe técnica utilize internet na Secretaria Municipal de Assistência Social
Sim, em outras Instituições Públicas Selecione esta opção caso a equipe técnica utilize internet em outras instituições públicas no município
Sim, no domicílio dos profissionais do CREAS Selecione esta opção caso a equipe técnica utilize internet no próprio domicílio
Sim, em Lan House Selecione esta opção caso a equipe técnica utilize internet em Lan Houses, locais comerciais para a utilização de computadores e acesso a internet
Sim, em ONGs/Entidades Privadas Selecione esta opcão caso a equipe técnica utilize internet em Organizações Não Governamentais e/ou

# 15. Este CREAS possui placa de identificação? (Resposta única! NÃO admite múltipla marcação)

Informe a existência ou não de placa que identifique este CREAS.

entidades privadas

Atenção! A questão refere-se à existência de PLACA e não de qualquer outra indicação (faixa, por exemplo).

Portanto, se não houver PLACA em lugar visível, o município, DF ou estado deve marcar a opção "não possui". Caso haja PLACA em lugar visível para a população, o município, DF ou estado deverá ler atentamente as três primeiras alternativas existentes e marcar a que melhor se aplicar.

#### Importante observar que:

A primeira alternativa deve ser assinalada se o CREAS for identificado por meio de PLACA que obedeça ao modelo padronizado pelo MDS, disponível em seu sítio eletrônico.

- As duas outras alternativas apresentadas para os CREAS que estejam identificados com placa que adotou outro modelo (que não o padronizado pelo MDS). Nesses casos, indique se a placa possui ou não a denominação da Unidade "Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS".
  - Apenas um campo poderá ser marcado nesta questão.

# |\_\_| Sim, conforme o modelo padronizado pelo MDS

Refere-se ao CREAS que possui a placa padronizada conforme critérios e modelo padronizado pelo MDS - dimensões e modelo padronizados pelo MDS e disponível no seu <u>sitio eletrônico</u>;

LI Sim, em outro modelo, mas <u>com o nome</u> "Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Refere-se ao CREAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo padronizado pelo MDS, mas que apresente a denominação por extenso: "Centro de Referência Especializado de Assistência Social", conforme documento "Guia de Orientações do CREAS".

Sim	, em	outro	modelo,	sem	o no	<u>me</u>	"Centro	de	Referência	Especializado	de	<b>Assistência</b>
ial – C										•		

Refere-se ao CREAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo padronizados pelo MDS, e que não apresenta, ainda, a denominação por extenso: "Centro de Referência Especializado de Assistência Social", conforme documento "Guia de Orientações do CREAS".

| Não possui | O item "Não possui" deve ser assinalado se nesta Unidade não houver placa que identifique o funcionamento do CREAS.

# **BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NESTE CREAS**

16. Indique, no quadro abaixo, quais situações e o ciclo de vida da população atendida pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado neste CREAS:

Selecione as situações, vinculando-as ao público, a partir de seu ciclo de vida, que a equipe deste CREAS realiza atendimento, de acordo com as especificações do quadro abaixo.

IMPORTANTE! De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI deve ser ofertado obrigatoriamente no CREAS, com a finalidade de prestar apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Com o objetivo de potencializar as ações para os usuários, enfrentar a dispersão/fragmentação dos serviços e fortalecer a centralidade do atendimento na família, no PAEFI reuniu-se as atenções ofertadas, anteriormente, nos seguintes serviços mencionados no Censo de anos anteriores: Serviço de Proteção Social Especial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias e Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias.

### ATENÇÃO!

Devem-se assinalar somente as situações correspondentes ao público atendido pelo PAEFI no espaço físico do CREAS, pela sua equipe de referência.

SITUAÇÕES	Crianças, Adolescentes	Mulheres adultas	Homens adultos	sosopl	Não atende este tipo de situação
Violência física					
Violência psicológica					<u>  </u>
Abuso sexual		<u>  </u>			<u>  </u>
Exploração sexual					<u>  </u>
Negligência ou abandono					<u>  </u>
Tráfico de pessoas					<u>  </u>
Trabalho infantil					<u>  </u>
Situação de rua			<u>  </u>		<u>  </u>
Discriminação em decorrência da orientação sexual					<u>  </u>
Discriminação em decorrência da raça/etnia			<u>  </u>		<u>  </u>
Famílias com crianças, adolescentes e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar					<u>  </u>
Famílias com descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos	<u>  </u>				<u>  </u>
Famílias com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE)	<u>  </u>				<u>  </u>
ATENÇÃO! Considerar adolescentes as pessoas com idade entre 12 e 17 anos					

Seguem abaixo algumas conceituações como auxilio para melhor identificar as situações elencadas que são atendidas ou não neste CREAS:

- Violência Física: este tipo de violência ocorre quando a força física é praticada de forma intencional e nãoacidental, com o objetivo de causar danos, ferimentos ou até a morte da vítima. O agressor pode ser pessoa com a qual a vítima mantém vínculo familiar ou afetivo (pai, mãe, padrasto, madrasta, avô, avó, tio (a), irmão, cônjuge, companheiro (a), filhos (as) e outros). A violência física pode deixar ou não marcas evidentes.
- Violência Psicológica: tipo de violência de difícil identificação e, muitas vezes, praticada conjuntamente
  com outras formas de violência. Por meio da comunicação verbal ou não verbal a vítima é exposta a
  situações de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança, ameaças ou punição excessivas, o
  que pode lhe causar intenso sofrimento psíquico, rebaixamento da auto-estima e danos ao desenvolvimento
  biopsicossocial.
- Abuso Sexual: considerada uma modalidade da categoria violência sexual, o abuso sexual é todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual que tem como intenção estimular sexualmente a vítima ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Pode incluir imposição, por meio de violência física ou ameaças, ou a indução da vontade da vítima. Assim, a vítima pode ser coagida física, emocional ou psicologicamente. Pode variar desde atos que não incluam contato sexual físico (voyeurismo, exibicionismo, assédio sexual, abuso sexual verbal etc.) até aqueles que envolvam contato sexual sem penetração (sexo oral, masturbação, manipulação de órgãos sexuais etc.) ou com penetração (estupro, sexo anal ou vaginal).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> DESLANDES, S. F. Prevenir a violência – um desafio para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ / ENSP / CLAVES, 1994.

No caso de crianças e adolescentes, o abuso sexual caracteriza-se fundamentalmente pelo fato do agressor encontrar-se em estágio de desenvolvimento psicossexual mais adiantado que a vítima <sup>2</sup>. Dependendo da idade da criança, do vínculo com o agressor e da natureza do ato, o abuso pode ocorrer sem que a criança tenha a consciência de que constitui prática de violência.

- Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: a exploração sexual corresponde às situações que envolvem a prática de ato sexual mediante pagamento em dinheiro ou não ("favores", bens materiais e alimentícios etc.). Diferentemente do abuso sexual, este tipo de violência sexual envolve interesses econômicos, além do interesse do agressor em sua satisfação sexual. Este tipo de violência pode envolver intermediários e aliciadores. Existem, também, casos em que o pagamento é feito diretamente à vítima sem a intermediação de terceiros. A exploração sexual de crianças e adolescentes pode envolver redes de crimes organizados<sup>3</sup>. A exploração sexual de crianças e adolescentes constitui uma das piores formas de trabalho infantil.
- **Negligência ou abandono:** consiste na omissão injustificada por parte do responsável em supervisionar ou prover as necessidades básicas de criança, adolescente, idoso (a) ou pessoa com deficiência, os quais, face ao estágio do desenvolvimento no qual se encontram e de suas condições físicas e psicológicas, dependem de cuidados prestados por familiares ou responsáveis. Este desatendimento injustificado pode representar risco à segurança e ao desenvolvimento do indivíduo, podendo incluir situações diversas como: a privação de cuidados necessários à saúde e higiene; o descumprimento do dever de encaminhar a criança ou adolescente à escola; o fato de deixar a pessoa sozinha em situação que represente risco à sua segurança etc. Segundo Azevedo e Guerra<sup>4</sup> é importante diferenciar a negligência daquelas situações justificadas pela condição de vida da família. O abandono consiste na forma mais grave de negligência<sup>5</sup>.
- Tráfico de pessoas: definido como "o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos". (Redação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas aprovada pelo Decreto Nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, fundamentada no Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças). O tráfico de pessoas pode se configurar como tráfico internacional (para outros países) ou tráfico interno (intermunicipal ou interestadual).

# Importante!

O CREAS pode ofertar atendimento às pessoas (crianças, adolescentes, mulheres etc.) egressas de situações de tráfico, assim como a suas famílias, e realizar os encaminhamentos necessários, na perspectiva de ampliar o acesso à rede de proteção e aos direitos socioassistenciais. Contribui, além disso, para a construção de novos projetos de vida, para o fortalecimento de vínculos ou até mesmo para a construção de novas referências, no caso da necessária mudança do local de residência, tendo em vista a sua segurança.

- Trabalho infantil: "atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional". (Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, 2004).
- Situação de rua: população em situação de rua consiste no "grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> SBP, Claves, ENSP, FIOCRUZ, SEDH, MJ. Guia de Atuação Frente a Maus-Tratos na Infância e na Adolescente. Rio de Janeiro, FIOCRUZ / ENSP / CLAVES 2001. 2ª Ed.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Prefeitura Municipal de Sumaré. Recaminhos: Projeto de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Sumaré / SP. Sumaré, 2007.

Azevedo, M. A. Pesquisa Qualitativa e Violência Doméstica contra crianças e adolescentes (VDCA): por que, como e para que investigar testemunhos de sobreviventes. Disponível em: <a href="http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/VDCA.doc">http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/VDCA.doc</a>, consultado em 1º de outubro de 2008.
 SBP, Claves, ENSP, FIOCRUZ, SEDH, MJ. Guia de Atuação Frente a Maus-Tratos na Infância e na Adolescente. Rio de Janeiro, FIOCRUZ / ENSP / CLAVES 2001, 2ª Ed.

moradia provisória". (Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento)

- Discriminação em decorrência da orientação sexual: Refere-se à aversão ou à discriminação de uma pessoa ou grupo com orientação sexual diferente da heterossexualidade. Pode incluir formas explicitas ou sutis, silenciosas e insidiosas de discriminação. Este tipo de discriminação vulnerabiliza socialmente, fisicamente e psiquicamente e pode se expressar através da "homofobia" (discriminação contra homossexuais); "lesbofobia" (discriminação contra lésbicas); "bifobia" (discriminação contra bissexuais); "travestifobia" (discriminação contra travestis); "transfobia" (discriminação contra transexuais).
- Discriminação em decorrência da raça/etnia: consiste na "discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada". (Redação do Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei № 12.228, de 20 de julho de 2010).
- Famílias com crianças, adolescentes e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar: Corresponde às famílias cujas crianças e adolescentes se encontram afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida de proteção (Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA) acolhidos em serviços de acolhimento (abrigo institucional, casa-lar, família acolhedora, república etc.).

De acordo com o ECA, o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar tem caráter excepcional e provisório, sendo utilizado como forma de transição, até que seja possível o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Corresponde, igualmente, às famílias que tenham idosos (as) afastados do seu convívio e acolhidos em serviços de acolhimento (abrigo institucional, república, casa-lar etc.)

• Famílias com descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos: corresponde às famílias inseridas no Programa Bolsa Família - PBF e/ou no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI que não cumpram as condicionalidades previstas para estes programas, em razão da vivência de situações violadoras de direitos, tais como as citadas acima. As condicionalidades destes programas são compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público para ampliar o acesso a direitos sociais básicos. Além da responsabilidade das famílias em assumir compromissos para continuar recebendo os benefícios provenientes destes programas, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. O atendimento no CREAS às famílias nesta situação é previsto no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Unico de Assistência Social — SUAS. Abaixo sequem as condicionalidades do PBF e do PETI.

## Na área de Saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de:

- Acompanhar o cártão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos.
- Participar do pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde para o acompanhamento da sua saúde e do bebê, para mulheres gestantes ou nutrizes

#### Compromissos na área da Educação:

- Matricular crianças e adolescentes de 6 a 17 anos na escola.
- Garantir a frequência escolar de, pelo menos, 85% nas aulas para as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos.

# Compromissos na área da Assistência Social:

- Garantir a frequência mínima mensal de crianças e adolescentes de até 16 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do PETI e/ou na rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente.
- Famílias com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa: corresponde às famílias com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa (em meio aberto ou restrição de liberdade), aplicada por autoridade competente ao verificar a prática de ato infracional, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

# 17. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito do PAEFI: (admite múltipla marcação)

Selecione as ações/atividades que são desenvolvidas pelos profissionais do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI neste CREAS para a realização do acompanhamento familiar/individual.

# \_\_ Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos

Consiste no atendimento inicial e na escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelo indivíduo ou família, realizada por profissional de nível superior. Tem como objetivo compreender os motivos do encaminhamento para o CREAS, avaliar sua pertinência, conhecer as expectativas de indivíduos e famílias e iniciar a construção de um vínculo para o desenvolvimento do trabalho. Pode ser realizada por meio de diversas metodologias e ter diferentes enquadre, como por exemplo, entrevista individual (com um membro da família) ou em grupo (com vários membros da família) e ser realizada por um profissional ou por uma dupla. Dependendo da metodologia empreendida e da situação vivenciada pelo indivíduo ou família, a entrevista inicial pode compreender outros métodos ou intervenções, além dos exemplificados. Porém, seus objetivos principais são: i. Proporcionar acolhida inicial do indivíduo ou família; ii. Clarificar se, de fato, existe demanda para atendimento no CREAS; iii. Sensibilizar o indivíduo ou a família para o início do trabalho no CREAS, de modo a favorecer sua adesão ao atendimento; iv. Identificar, junto com o indivíduo ou a família, a necessidade de encaminhamento para outros serviços; v. Informar e orientar o indivíduo ou a família sobre procedimentos posteriores; e vi. Proceder aos encaminhamentos imediatos necessários. Como tem a finalidade de realizar um estudo inicial da situação, a entrevista inicial pode demandar mais de um encontro com o indivíduo ou a família.

#### Atendimento psicossocial em grupo

Consiste em encontros grupais organizados a partir de um planejamento profissional inicial que inclua seus objetivos, metodologia a ser empregada, periodicidade, duração, enquadre (grupo aberto ou fechado) e definição dos participantes, dentre outros aspectos. Os grupos podem ser organizados por temáticas, demandas e faixa etária dos participantes, podendo até mesmo destinar-se ao atendimento conjunto de diferentes grupos familiares. Diferentemente da entrevista inicial, caracteriza-se como metodologia de trabalho para o acompanhamento psicossocial das famílias, pressupondo certa periodicidade. Dentre outros, o atendimento psicossocial em grupo tem o objetivo de propiciar um espaço de escuta, troca e reflexão que propicie mudanças favorecedoras dos relacionamentos interpessoais, familiares, comunitários; a participação social e o protagonismo. Com a presença de, pelo menos, um profissional para coordenar este momento, o grupo tem como objetivo, ainda, favorecer um processo de reflexão que contribua para a construção de novas possibilidades de relacionamento e enfrentamento de conflitos, a partir da ampliação da consciência sobre si mesmo, do outro, da família e do contexto em que vivem, bem como das possibilidades de participação social.

#### |\_\_| Atendimento psicossocial individual/familiar

O atendimento psicossocial individual consiste em metodologia de acompanhamento psicossocial que pode ser utilizada tanto como recurso para o atendimento continuado - quando verificar-se que esta atividade é a mais adequada para determinada situação - quanto para atendimentos eventuais como, por exemplo, para reunir maiores informações sobre o histórico da família ou da situação vivida, avaliar as condições emocionais individuais de determinado indivíduo, oferecer informações ou orientações, conversar individualmente com determinado (s) membro (s) da família, realizar encaminhamentos etc. O atendimento psicossocial individual não deve ser confundido com uma psicoterapia, ainda que seja utilizado como recurso metodológico para o atendimento continuado. Apesar de ser utilizado como espaço de escuta, expressão e reflexão, de modo distinto de uma psicoterapia, o acompanhamento psicossocial individual deve incluir uma postura mais ativa do profissional, que, dentre outras ações: i. Realiza encaminhamentos (Saúde, Inclusão em Programas de Transferência de Renda, Projovem Adolescente e outros); ii. Informa e orienta; iii. Faz acordos com o indivíduo e acompanha os compromissos firmados; iv. Acompanha atividades realizadas pelo indivíduo; v. Intervém em outros contextos de interação do indivíduo (escola, CRAS, serviço de acolhimento ou outros); e vi. Mantém articulação com outros profissionais da rede (Justiça, Saúde Mental, Conselho Tutelar etc.). Embora seja uma intervenção realizada individualmente, o atendimento psicossocial individual deve ter sempre a família como foco das atenções e reflexões.

O atendimento psicossocial familiar consiste em metodologia de acompanhamento psicossocial que pode ser utilizada tanto como recurso para o atendimento continuado – quando verificar-se que esta atividade é a mais adequada para determinada situação – quanto para atendimentos eventuais realizados com vários membros da família. O atendimento psicossocial familiar pode incluir um planejamento prévio por parte do profissional e

pactuação com a família acerca de sua periodicidade, duração e objetivos. Pode incluir atendimentos com todo o grupo familiar ou parte dele, em determinada situação, tendo sempre a família o contexto familiar como foco das reflexões. Dentre outros objetivos o atendimento psicossocial familiar visa: i. A construção de um espaço de escuta e reflexão, que propicie à família tanto o acolhimento da situação vivenciada, quanto à ampliação da conscientização acerca de sua dinâmica, dificuldades, potencialidades e recursos para o enfrentamento de conflitos; ii. O fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de novas formas de relacionamento que favoreçam o rompimento de ciclos intergeracionais de violência e a superação de situações de violação de direitos; iii. A reflexão por parte da família acerca de seu contexto de vida, o fortalecimento de vínculos comunitários e a construção de novas possibilidades de interação com a comunidade e contexto social, assim como sua inclusão social e acesso a direitos e às políticas públicas. No atendimento psicossocial familiar o profissional também mantém uma postura ativa e, dentre outras ações: i. Realiza encaminhamentos (Saúde, Inclusão em Programas de Transferência de Renda, Projovem Adolescente e outros); ii. Informa e orienta a família; iii. Faz acordos com a família e acompanha os compromissos firmados; iv. Acompanha atividades realizadas pela família; v. Intervém em outros contextos de interação da família; e vi. Mantém articulação com outros profissionais da rede (Justiça, Saúde Mental, Conselho Tutelar, etc.).

## |\_\_ | Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento

Consiste na elaboração de um plano de atendimento com programação traçada pela equipe interdisplinar do CREAS contando com a participação da família/indivíduo. Objetiva construir propósitos para a equipe e possibilidades e compromissos a serem cumpridos pelo individuo ou família no decorrer do acompanhamento. Deve partir de um diagnóstico e avaliações correspondentes, conforme a situação indicar. No plano de atendimento do indivíduo/família deverão ser estabelecidas metas pactuadas para a atuação da equipe interdisciplinar do CREAS ou de cada profissional, além de identificar, dentre outros aspectos, a composição familiar, os vínculos estabelecidos, a procedência, a história e os recursos do grupo e do território onde vivem. Neste plano deve, ainda, estar previsto meios para a trajetória da (re) inserção familiar, comunitária e social, quando for o caso, e o acesso aos demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos de defesa de direitos.

# |\_\_ | Acompanhamento às famílias ou aos indivíduos encaminhados para a rede

Consiste no acompanhamento/monitoramento dos encaminhamentos realizados pela equipe do CREAS, no âmbito do PAEFI, de forma a efetivar seu papel de proteção e atendimento a famílias/indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, que demandam atendimento na rede. Pressupõe contatos sistemáticos com os atores da rede para acompanhar os encaminhamentos realizados, tendo em vista a importância de um trabalho conjunto e efetivo com indivíduos e famílias, a partir das demandas identificadas.

# |\_\_| Acompanhamento de famílias com criança/adolescente, pessoa com deficiência ou idoso afastados do convívio familiar

Consiste no acompanhamento continuado pela equipe do CREAS, no âmbito do PAEFI, das famílias cujas crianças e adolescentes se encontram afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida de proteção, prevista no Art. 101 da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Corresponde, igualmente, às famílias que tenham pessoas com deficiência ou idosos (as) afastados do seu convívio por situação de abrigamento ou acolhimento em serviços específicos, tais como: abrigo institucional, república, casa-lar, residências inclusivas etc.

## |\_\_ | Orientação jurídico-social

Consiste na orientação a famílias/indivíduos sobre seus direitos, mecanismos para a defesa dos mesmos e orientações que contribuam para o seu acesso aos órgãos de defesa de direitos existentes na rede, tais como: Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública, Vara de Família, Vara de Execuções Criminais, Ministério Público, Delegacias, Delegacias Especializadas e outros. Como ação/atividade a ser desenvolvida por advogados, consiste, também, no assessoramento dos usuários e da equipe sobre aspectos jurídicos e na interloculação com os entes judiciais, quando houver encaminhamentos para estes órgãos específicos. Engloba a discussão e o acompanhamento, junto à equipe, dos casos e situações acompanhadas nos CREAS. Ao atender a situações que envolvem episódios de violência e violação de direitos, esta ação/atividade torna-se imprescindível para a orientação da família e o acompanhamento e andamento/desdobramento quanto aos órgãos de defesa de direitos.

# \_| Reuniões com grupos de famílias ou de indivíduos

Diferentemente do atendimento psicossocial em grupo - que pressupõe certa regularidade e seguimento - as reuniões com grupos de famílias/indivíduos correspondem a encontros esporádicos, com fim em si mesmo. Podem ser utilizadas com o objetivo de socializar informações, realizar encaminhamentos, fornecer orientações ou até mesmo

para realizar intervenções breves que requeiram apenas um encontro.
Visitas domiciliares Consiste no atendimento técnico prestado às famílias/indivíduos em sua unidade domiciliar. Dentre outros objetivos, as visitas domiciliares podem ser utilizadas para conhecer a realidade vivenciada pela família e pela comunidade, construir vínculos de confiança para o acompanhamento no CREAS, conhecer e compreender mudanças ocorridas na família, fornecer apoio em situações específicas etc. Podem representar importante recurso para a realização de atendimentos esporádicos ou, até mesmo, constituir-se em metodologia para o acompanhamento psicossocial em determinada situação, devendo ocorrer, nestes casos, com maior regularidade.
Palestras/ oficinas Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades dos indivíduos e famílias atendidos, com o objetivo de informar, sensibilizar, mobilizar e valorizar potencialidades. Poderá ser desenvolvida, igualmente, em outros espaços e para demais atores da rede de proteção, conforme demanda e solicitação. As oficinas destacam-se por serem ministradas de forma mais participativa, realizando-se em grupos menores e mais específicos.
I_I Encaminhamento de adolescentes para o Projovem Adolescente  Consiste no encaminhamento de adolescentes com idade entre 15 e 17 anos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projovem Adolescente, serviço referenciado ao CRAS no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS.
I_I Encaminhamento para o CRAS  Consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade de referência para o acompanhamento familiar no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS.
I_I Encaminhamento para inclusão no PETI Consiste no encaminhamento de famílias para a inclusão no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que compreende, além do acompanhamento familiar e da inclusão das crianças/adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a transferência de renda. De acordo com as Orientações Técnicas sobre a Gestão do PETI (2010), o órgão gestor de Assistência Social ou congênere deverá contar com uma coordenação ou pessoa de referência, vinculada à Proteção Social Especial, para a realização de importantes competências técnicas que assegurem a inserção das famílias no Programa.
I_I Encaminhamento para o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua Consiste no encaminhamento de pessoas em situação de rua para esta unidade de referência da PSE do SUAS, prevista na Política Nacional para População em Situação de Rua e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) configura-se como uma unidade pública e estatal voltada ao atendimento especializado de pessoas em situação de rua. Nesta Unidade oferta-se, necessariamente o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Tipificação Nacional.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais referenciadas a este CREAS  Consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos para demais serviços da rede socioassistencial existentes no município ou na região que sejam referenciados a esta unidade CREAS.
Encaminhamento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas para serviços de saúde mental. Consiste no encaminhamento de indivíduos usuários ou dependentes de substâncias psicoativas (álcool, crack e outras drogas) para os serviços de saúde mental da rede de saúde existente, no município ou região, destinados ao tratamento (médico, psicoterápico etc.), tais como os Centros de ATENÇÃO Psicossocial (CAPs e CAPs AD), dentre outros. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não. Estes encaminhamentos podem ser necessários quando a demanda que requer atendimento no CREAS (situação de violência, cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto etc.) soma-se ao uso, abuso ou dependência de álcool, crack ou outras drogas por membro da família.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para serviços da rede de saúde

da área de saúde mental, de acordo com a demanda e necessidade identificada. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não. La Encaminhamento de famílias ou indivíduos para serviços das demais políticas públicas Consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos para serviços das demais políticas públicas, tais como: Educação, Trabalho, Cultura, Habitação, Previdência Social, Esporte etc. Encaminhamentos que podem ser realizados a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não. I\_I Encaminhamento para o Conselho Tutelar Consiste no encaminhamento da família para o Conselho Tutelar, órgão municipal previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e destinado a zelar pela garantia dos seus direitos. Sua competência e organização estão previstas na Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA (Artigos 131 a 140). I\_I Encaminhamento para órgãos de defesa e responsabilização Consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos aos órgãos de defesa e responsabilização, tais como: Vara da Infância e da Juventude, Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública, Vara de Família, Vara de Execuções Criminais, Ministério Público, Delegacias, Delegacias Especializadas e outros. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não. LA Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos Consiste na realização de ações destinadas à sensibilização e mobilização da comunidade para o debate e enfrentamento de determinada temática. Têm com o objetivo promover uma ação educativa que fortaleça o papel da comunidade no que diz respeito à defesa e à reparação de direitos, orientando-a sobre a importância da prevenção e da não omissão frente a estas situações. I Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento Consiste na elaboração de relatórios sobre casos que estejam em acompanhamento no âmbito do PAEFI no CREAS, seja para uso no âmbito do próprio serviço ou unidade, seja para atender solicitações do Poder Judiciário, Ministério Público, Serviços de Saúde ou de outros atores da rede. O relatório pode ter, ainda, a função de comunicar a outros atores, como Conselho Tutelar e Poder Judiciário, condições verificadas ao longo do acompanhamento que requeiram uma avaliação por parte dos mesmos. A elaboração e o encaminhamento de relatório devem levar em consideração a delimitação do papel do CREAS e, dependendo do caráter da reivindicação, os compromissos éticoprofissionais pelos quais devem responder os seus profissionais. I I Discussão de casos com outros profissionais da rede Consiste em reuniões e/ou contatos telefônicos que constituam prática sistemática por parte dos profissionais do PAEFI, para planejar ou discutir com outros atores, o atendimento a determinados casos que exijam a intervenção tanto dos seus profissionais como do ator interlocutor. Tem como objetivo aprimorar estratégias de atendimento integral a famílias/indivíduos. I I Busca ativa Consiste em atividade planejada, intencional e pró-ativa realizada pelos profissionais que compõem a equipe do CREAS, seja por meio do deslocamento até o domicílio da família/indivíduo ou para espaços específicos onde se possa encontrar o (s) usuário (s), possibilitando o seu acesso ou retorno ao acompanhamento familiar/individual no

Consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos para outros serviços da rede de saúde que não sejam serviços

|\_\_| Outros

CREAS.

Este item deve ser assinalado caso sejam realizadas outras ações ou atividades que não foram listadas acima.

18. No acompanhamento realizado pelo PAEFI, este CREAS desenvolve atividades com os autores de agressão de violência intrafamiliar? (*Admite múltiplas respostas*)

Este item deve ser assinalado caso o serviço oferte atendimento também aos autores da violência intrafamiliar (física, sexual, psicológica ou outras formas de violência) praticada contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos (as) ou pessoas com deficiência. Assinale este item se o Serviço ofertar atendimento aos agressores em qualquer destas situações.

Sim, no caso de violência sexual.
Sim, no caso de violência física.
Sim, no caso de violência psicológica.
Sim, no caso de outras formas de violência.
Não atende

# ATENÇÃO!

As responder as questões 19, 20, 21 e 22, o órgão gestor municipal estará atendendo ao que dispõe a Resolução CIT nº 04/2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, Art.1º, § 3º e 4º, no que diz respeito à inserção e transmissão por meio de aplicativo eletrônico das informações coletadas, no mês de Agosto/2011, nas unidades mencionadas.

## 19. Informe o volume de casos em acompanhamento pelo no PAEFI neste CREAS, conforme o quadro abaixo:

No quadro abaixo informe a quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010 de acordo com as especificações dos atendimentos elencados. Quando não atender as situações definidas ou não souber informar o número de atendimentos a cada situação delimitada, selecionar as opções correspondentes, ou seja, "Não sabe" ou "Não atendeu".

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Total de casos em acompanhamento pelo PAEFI	casos

O Acompanhamento realizado pelo PAEFI corresponde às atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos e planejados com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias (Resolução CIT nº 04/11- Art.4º). É importante lembrar que o acompanhamento familiar pode ser efetuado a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.

ATENÇÃO! Para o cálculo do total de casos em acompanhamento pelo PAEFI siga os passos A e B detalhados abaixo.

#### Passo A:

Faça o levantamento das FAMÍLIAS que foram acompanhadas no serviço ao longo do ANO DE 2010. Para tanto, considere todas as atividades realizadas (visitas, atendimentos em grupo, atendimentos individuais, entrevistas para acolhida inicial etc.).

# ATENÇÃO!

Não conte a mesma família duas vezes. Para isso, atente-se aos diferentes atendimentos que os membros de uma mesma família estejam frequentando, por exemplo, (no caso de a motivação do acompanhamento no CREAS ser "criança/adolescente vítima de violência física/psicológica intrafamiliar"), se os pais ou responsáveis frequentam um grupo semanal, a criança outro grupo e, quinzenalmente, há um atendimento com todo o grupo familiar, todos esses atendimentos dizem respeito a um único caso e uma única família, devendo ser contato apenas 1 vez.

Considere família aqueles indivíduos que, dada a sua vinculação afetiva, laços de consanguinidade, aliança, afetividade ou obrigações recíprocas, estejam frequentando o atendimento a partir da identificação de uma demanda que os une e sobre a qual é desenvolvido o trabalho – ex: violência contra uma criança da família que motiva o atendimento de diferentes membros.

#### Passo B:

Faça o levantamento daqueles INDIVÍDUOS/PESSOAS que estiveram em acompanhamento no serviço NO ANO DE 2010 - sem que outros familiares também estivessem em acompanhamento (Ex: mulher egressa do tráfico, mãe de criança vitimizada que compareceu à entrevista inicial, sem que outro membro da família tenha sido atendido deve ser contada como um caso no item "Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos").

## ATENÇÃO!

Conte cada indivíduo/pessoa apenas uma vez, ainda que no mês de referência ele tenha participado de diversos tipos de atendimento (Ex: entrevista inicial para diagnóstico e atendimento psicossocial em grupo).

#### Passo C:

Para responder os itens, some o número de famílias e indivíduos contabilizados, de acordo com os passos A e B, para cada situação solicitada no quadro.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Crianças ou adolescentes vítimas de violência física/psicológica intrafamiliar	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de crianças e de adolescentes, acompanhados em 2010 por motivo de violência intrafamiliar.

**ATENÇÃO:** 1) Neste campo deverão ser registradas apenas a violência física e psicológica; 2) Os casos de violência doméstica física e psicológica também devem ser registradas neste campo.

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. Não se restringe ao espaço físico onde a violência ocorre (MS, 2002)<sup>6</sup>. A violência doméstica, por sua vê, se distingue da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente ou agregados (MS,2002).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> 2002 BRASIL. Ministério da Saúde. Violência Intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Brasília: MS, 2002

A violência psicológica é identificada quando existe um tipo de assimetria nas relações entre as pessoas, mais especificamente nas relações de poder, podendo se expressar na imposição de forças de uma pessoa sobre a outra, de alguém com mais força sobre outra pessoa que é subjugado num processo de apropriação e dominação da sua vontade. Pode produzir na pessoa vítima desta forma de violência comportamentos destrutivos, isolamentos, medos/fobias dentre outros. Inclui-se nesse tipo de violência as ameaças de morte, a humilhação pública ou privada, a tortura psicológica, a exposição indevida da imagem da criança ou do adolescente (FALEIROS, 19967; AZEVEDO; GUERRA, 19988).

A violência física se refere a toda e qualquer ação, única ou repetida, não acidental ou intencional, cometida por um agente agressor, provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves a consequência extremas como a morte (LACRI/USP, s/d<sup>9</sup>). São exemplos de violência física as surras, os espancamentos, as queimaduras, as agressões com objetivo contundente, a supressão da alimentação com caráter punitivo e as torturas.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de crianças e de adolescentes, acompanhados no ano de 2010 pelo PAEFI, por motivo de abuso sexual.

A violência sexual pode ocorrer por meio de contatos físicos como carícias não desejadas, penetração (oral, anal ou vaginal com pênis ou objetos), masturbação forçada, dentre outros. Os casos em que não há contato físico ocorrem por meio de exposição obrigatória de material pornográfico, exibicionismo, uso de linguagem erotizada em situação inadequada. É subdividida em exploração sexual e abuso sexual (CMESC, 1996).

O abuso sexual é um ato através do qual um adulto obriga ou persuade uma criança ou adolescente a realizar atividade sexual que não é adequada para a sua idade e que viola os princípios sociais atribuídos aos papéis familiares (GOUVEIA, 200610). É todo e qualquer jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos com uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1989<sup>11</sup>). O abuso sexual se configura de diversas formas, sendo elas o exibicionismo (exposição dos genitais), carícias inapropriadas, violação ou incesto, telefonemas obscenos, voyerismo (observar atividades sexuais), fetichismo (uso de objetos inanimados) e frotteurismo (tocar ou roçar-se numa pessoa que não consente).

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de crianças e de adolescentes, acompanhados no ano de 2010 pelo PAEFI, por motivo de exploração sexual.

A exploração sexual se refere a todo e qualquer uso de uma criança/adolescente para propósitos sexuais em troca de dinheiro ou favores em espécie entre a criança, o intermediário ou agenciador que se beneficiam do comércio de crianças para este propósito podendo se manifestar por meio da

30

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. Trabalho apresentado na Oficina de indicadores da violência intrafamiliar e da exploração sexual de crianças e adolescentes. CECRIA, 1997

AZEVEDO, M. A. G.; GUERRA, V. Infância e violência fatal: as primeiras aproximações ao nível de Brasil. São Paulo: Iglu, 1998 <sup>9</sup> Laboratório da Criança da Universidade de São Paulo

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup>GOUVEIA. D. M. C. Abusos sexuais de menores. Trabalho apresentado na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2006

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1989.

prostituição de crianças e adolescentes, pornografia, turismo sexual, trafico de criança e adolescentes para fins comerciais e sexuais (CMESC, 1996<sup>12</sup>). O <u>tráfico de crianças e adolescentes para fins comerciais e sexuais</u> é a transferência de uma criança/adolescente de uma parte a outra para qualquer propósito, em troca de compensação financeira ou de outra natureza. Para tanto é feito o transporte de crianças ou adolescentes com propósitos sexuais comerciais que ocorrem dentro do mesmo país ou fora dele.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	_ _ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de crianças e de adolescentes, acompanhados no ano de 2010 por motivo de negligência ou abandono.

A negligência é identificada quando existe uma dependência de cuidados e de proteção de uma pessoa em relação a outra, nas quais as necessidades específicas não são atendidas por seus cuidadores (VOLIC; BAPTISTA, 2005<sup>13</sup>). Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso e se configura quando os responsáveis falham na ATENÇÃO de necessidades quando tal fato não é o resultado de condições de vida além do controle dos cuidadores. O abandono se configura como uma das formas mais graves de negligência, sendo caracterizado pelo completo afastamento do grupo familiar, ficando a criança ou adolescente desamparado e exposta a várias formas de perigo.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de crianças e de adolescentes, acompanhados no ano de 2010 pelo PAEFI e que se encontravam em situação de trabalho infantil.

O trabalho infantil consiste nas atividades realizadas por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, com fins econômicos ou de sobrevivência, remuneradas ou que visem lucro, mas também aquelas que não geram remuneração ou lucro. Não estão incluídas neste contexto, as atividades de trabalho na condição de aprendiz, que são permitidas por lei a partir dos 14 anos, independente da sua condição ocupacional, mas resguardando a proteção de todas as situações que interfiram em seu bem estar.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas idosas – 60 anos ou mais - vítimas de violência intrafamiliar	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de pessoas idosas acompanhados no ano de 2010 pelo PAEFI, por motivo de violência intrafamiliar. *ATENÇÃO:* 1) Neste campo deverem ser registradas <u>apenas</u> a violência física e psicológica; 2) Os casos de violência doméstica física e psicológica também devem ser registradas neste campo.

A <u>violência intrafamiliar</u> é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. Não se restringe ao espaço físico onde a violência ocorre (MS, 2002). A <u>violência doméstica</u>, por sua vê, se distingue da violência intrafamiliar por incluir

<sup>13</sup> VOLIC, C.; BAPTISTA, M.V. *Aproximações ao conceito de negligência.* Em <a href="http://www.pucsp.br/nca/producao/negligencia.pdf">http://www.pucsp.br/nca/producao/negligencia.pdf</a>. <a href="http://www.pucsp.br/nca/producao/negligencia.pdf">http://www.pucsp.br/nca/producao/negligencia.pdf</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> CMESC. *Declaração e Programa de Ação:* Primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, Estocolmo, Suécia, agosto de 1996.

outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente ou agregados (MS,2002).

A violência psicológica é identificada quando existe um tipo de assimetria nas relações entre as pessoas, mais especificamente nas relações de poder, podendo se expressar na imposição de forças de uma pessoa sobre a outra, de alguém com mais força sobre outra pessoa que é subjugado num processo de apropriação e dominação da sua vontade. Pode produzir na pessoa vítima desta forma de violência comportamentos destrutivos, isolamentos, medos/fobias dentre outros. Inclui-se nesse tipo de violência as ameaças de morte, a humilhação pública ou privada, a tortura psicológica, a exposição indevida da imagem do idoso (FALEIROS, 1996; AZEVEDO; GUERRA, 1998).

A violência física se refere a toda e qualquer ação, única ou repetida, não acidental ou intencional, cometida por um agente agressor, provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves a consequência extremas como a morte (LACRI/USP, s/d). São exemplos de violência física as surras, os espancamentos, as queimaduras, as agressões com objetivo contundente, a supressão da alimentação com caráter punitivo e as torturas.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas idosas- 60 anos ou mais - vítimas de negligência ou abandono	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de idosos acompanhados no ano de 2010 pelo PAEFI por motivo de negligência ou abandono.

A negligência é identificada quando existe uma dependência de cuidados e de proteção de uma pessoa em relação a outra, nas quais as necessidades específicas não são atendidas por seus cuidadores (VOLIC; BAPTISTA, 2005). Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais da pessoa idosa e se configura quando os responsáveis falham na ATENÇÃO de necessidades quando tal fato não é o resultado de condições de vida além do controle dos cuidadores. O abandono se configura como uma das formas mais graves de negligência, sendo caracterizado pelo completo afastamento do grupo familiar, ficando o idoso desamparado e exposto a várias formas de perigo.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de pessoas com deficiência acompanhadas no ano de 2010 pelo PAEFI por motivo de violência intrafamiliar. *ATENÇÃO:* 1) Neste campo deverem ser registradas <u>apenas</u> a violência física e psicológica; 2) Os casos de violência doméstica física e psicológica também devem ser registradas neste campo.

A <u>violência intrafamiliar</u> é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consangüinidade, e em relação de poder à outra. Não se restringe ao espaço físico onde a violência ocorre (MS, 2002). A <u>violência doméstica</u>, por sua vê, se distingue da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente ou agregados (MS,2002).

A violência psicológica é identificada quando existe um tipo de assimetria nas relações entre as pessoas, mais especificamente nas relações de poder, podendo se expressar na imposição de forças de uma pessoa sobre a outra, de alguém com mais força sobre outra pessoa que é subjugado num processo de apropriação e dominação da sua vontade. Pode produzir na pessoa vítima desta forma de violência comportamentos destrutivos, isolamentos, medos/fobias dentre outros. Inclui-se nesse tipo de violência as ameaças de morte, a humilhação pública ou privada, a tortura psicológica, a exposição indevida da imagem da pessoa com deficiência (FALEIROS, 1996; AZEVEDO; GUERRA, 1998).

A violência física se refere a toda e qualquer ação, única ou repetida, não acidental ou intencional, cometida por um agente agressor, provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves a

consequência extremas como a morte (LACRI/USP, s/d). São exemplos de violência física as surras, os espancamentos, as queimaduras, as agressões com objetivo contundente, a supressão da alimentação com caráter punitivo e as torturas.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de pessoas com deficiência acompanhadas no ano de 2010 pelo PAEFI por motivo de negligência ou abandono.

A negligência é identificada quando existe uma dependência de cuidados e de proteção de uma pessoa em relação a outra, nas quais as necessidades específicas não são atendidas por seus cuidadores (VOLIC; BAPTISTA, 2005). Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais da pessoa com deficiência e se configura quando os responsáveis falham na ATENÇÃO de necessidades quando tal fato não é o resultado de condições de vida além do controle dos cuidadores. O abandono se configura como uma das formas mais graves de negligência, sendo caracterizado pelo completo afastamento do grupo familiar, ficando o a pessoa com deficiência desamparada e exposta a várias formas de perigo.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de mulheres acompanhadas no ano de 2010 pelo PAEFI por motivo de violência intrafamiliar. **ATENÇÃO:** 1) Neste campo deverem ser registradas <u>apenas</u> a violência física e psicológica; 2) Os casos de violência doméstica física e psicológica também devem ser registrados neste campo.

A <u>violência intrafamiliar</u> é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. Não se restringe ao espaço físico onde a violência ocorre (MS, 2002). A <u>violência doméstica</u>, por sua vê, se distingue da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente ou agregados (MS,2002).

A violência psicológica é identificada quando existe um tipo de assimetria nas relações entre as pessoas, mais especificamente nas relações de poder, podendo se expressar na imposição de forças de uma pessoa sobre a outra, de alguém com mais força sobre outra pessoa que é subjugado num processo de apropriação e dominação da sua vontade. Pode produzir na pessoa vítima desta forma de violência comportamentos destrutivos, isolamentos, medos/fobias dentre outros. Inclui-se nesse tipo de violência as ameaças de morte, a humilhação pública ou privada, a tortura psicológica, a exposição indevida da imagem do idoso (FALEIROS, 1996; AZEVEDO; GUERRA, 1998).

A violência física se refere a toda e qualquer ação, única ou repetida, não acidental ou intencional, cometida por um agente agressor, provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves a consequência extremas como a morte (LACRI/USP, s/d). São exemplos de violência física as surras, os espancamentos, as queimaduras, as agressões com objetivo contundente, a supressão da alimentação com caráter punitivo e as torturas.

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o número total de pessoas que foram vítimas de tráfico de seres humanos acompanhados no ano de 2010 pelo PAEFI.

O tráfico de seres humanos significa o recrutamento, transporte e transferência de pessoas, mediante ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (<u>Protocolo de Palermo</u>).

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu
Informe o número total de pessoas acompanhadas no ano de 2010 pelo PAEFI por motivo de discriminação por orientação sexual.	
A discriminação por orientação sexual é aquela cometida contra homossexuais, bissexuais, heterossexuais ou transexuais, unicamente por conta de sua homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade ou identidade de gênero, respectivamente. Tais discriminações se expressam por meio da violência física e simbólica na agressividade verbal, corporal, moral, dentre outras, podendo até ocasionar o óbito destas pessoas.	
	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas vítimas de discriminação/violência em decorrência da raça/etnia	_  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu
Informe o número total de pessoas acompanhadas no ano de 2010 pelo PAEFI por motivo de discriminação/violência em decorrência de raça/etnia.	
	Ower things to talk in a construction of the c
	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Pessoas em situação de rua	
Pessoas em situação de rua  Informe o número total de pessoas que se encontravam PAEFI.	2010   _ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu
Informe o número total de pessoas que se encontravam	2010     _   casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu em situação de rua acompanhados no ano de 2010 pelo independente da idade, fazem da rua seu espaço dentidades possuindo ou não vínculos familiares. Em
Informe o número total de pessoas que se encontravam PAEFI.  As pessoas em situação de rua são aquelas que, principal de sobrevivência e de ordenação de suas is comum possuem a característica de estabelecer	2010     _   casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu em situação de rua acompanhados no ano de 2010 pelo independente da idade, fazem da rua seu espaço dentidades possuindo ou não vínculos familiares. Em
Informe o número total de pessoas que se encontravam PAEFI.  As pessoas em situação de rua são aquelas que, principal de sobrevivência e de ordenação de suas is comum possuem a característica de estabelecer	2010      casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu em situação de rua acompanhados no ano de 2010 pelo independente da idade, fazem da rua seu espaço dentidades possuindo ou não vínculos familiares. Em no espaço público da rua seu palco de relações  Quantidade total de casos acompanhados no ano de

Informe o número total de famílias com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa acompanhados no ano de 2010 pelo PAEFI.

As medidas socioeducativas são sanções aplicadas aos adolescentes com práticas de ato infracional e que estão previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentre as medidas socioeducativas descritas no ECA apenas a de Liberdade Assistida (LA) e a de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são de responsabilidade da Assistência Social.

A Liberdade Assistida (LA) é uma medida socioeducativa aplicada pelo poder judiciário visando acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente a partir de uma intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do mesmo, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos.

A Prestação de Serviços Comunitários – PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (Art. 117, ECA).

	Quantidade total de casos acompanhados no ano de 2010
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	_ _  casos ( )Não Sabe ( )Não atendeu

Informe o total de famílias que possuíam crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2010.

O serviço de acolhimento consiste no acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescente de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (<u>Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente</u>) e em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função social de cuidado e proteção.

20. Informe o total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento no pelo PAEFI neste CREAS durante o mês de Agosto de 2011, conforme o quadro abaixo:

No quadro abaixo, informe o total de casos (famílias ou indivíduos) que foram acompanhados pela equipe do PAEFI neste CREAS no mês de AGOSTO DE 2011.

	Quantidade de casos em Agosto de 2011
Total de casos - famílias ou indivíduos - em acompanhamento pelo PAEFI	casos

ATENÇÃO! Para o cálculo do total de casos em acompanhamento pelo PAEFI no mês de Agosto de 2011 siga os passos A e B detalhados abaixo.

# Observações:

- Tendo em vista que os atendimentos no CREAS podem ser realizados à família ou a indivíduos, dependendo do segmento, ciclo de vida e situação apresentada (criança/adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, dentre outros), considerar uma única vez para a quantificação dos "casos" acompanhados cada família (quando atender a mais de um membro da mesma família) e cada individuo (quando atendido sem a participação de outros membros da família).
- Para o cálculo e a indicação de cada item, siga os passos A e B detalhados abaixo:

# Passo a:

Faça o levantamento das FAMÍLIAS que foram acompanhadas no serviço ao longo do MÊS DE AGOSTO DE 2011. Para tanto, considere todas as atividades realizadas (visitas, atendimentos em grupo, atendimentos individuais, entrevistas para acolhida inicial etc.)

#### ATENCÃO!

Não conte a mesma família duas vezes. Para isso, atente-se aos diferentes atendimentos que os membros de uma mesma família estejam frequentando, por exemplo, (no caso de a motivação do acompanhamento no CREAS ser "criança/adolescente vítima de violência física/psicológica intrafamiliar"), se os pais ou responsáveis frequentam um grupo semanal, a criança outro grupo e, quinzenalmente, há um atendimento com todo o grupo familiar, todos esses atendimentos dizem respeito a um único caso e uma única família, devendo ser contato apenas 1 vez.

Considere família aqueles indivíduos que, dada a sua vinculação afetiva, laços de consanguinidade, aliança, afetividade ou obrigações recíprocas, estejam frequentando o atendimento a partir da identificação de uma demanda que os une e sobre a qual é desenvolvido o trabalho – ex: violência contra uma criança da família que motiva o atendimento de diferentes membros.

#### Passo B:

Faça o levantamento daqueles INDIVÍDUOS/PESSOAS que estiveram em acompanhamento no serviço NO MÊS DE AGOSTO DE 2011 - sem que outros familiares também estivessem em acompanhamento (Ex: mulher egressa do tráfico, mãe de criança vitimizada que compareceu à entrevista inicial, sem que outro membro da família tenha sido atendido deve ser contada como um caso no item "Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos").

# ATENÇÃO!

Conte cada indivíduo/pessoa apenas uma vez, ainda que no mês de referência ele tenha participado de diversos tipos de atendimento (Ex: entrevista inicial para diagnóstico e atendimento psicossocial em grupo).

#### Passo c:

Para responder os itens, some o número de famílias e indivíduos contabilizados, de acordo com os passos A e B para ter a totalidade dos casos acompanhados pelo PAEFI em AGOSTO DE 2011.

# 21. Informe o total de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento no pelo PAEFI neste CREAS durante o mês de Agosto de 2011, conforme o quadro abaixo:

De acordo com as observações das questões anteriores e as especificações do quadro abaixo, informe o total de novos casos (novas famílias ou novos indivíduos) inseridos no mês de AGOSTO DE 2011, considerando o solicitado em cada item.

# ATENÇÃO!

O número de <u>novos casos inseridas</u> em acompanhamento no PAEFI deve comtemplar somente aqueles casos cujo primeiro atendimento ocorreu entre os dias 01/08/2011 e 31/08/2011.

	Quantidade de casos inseridos em Agosto de 2011
Total de novos casos (Famílias ou indivíduos) <u>inseridos no acompanhamento</u> do PAEFI no mês de Agosto de 2011	_ _  casos
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	_  casos

Indique o número total de casos de famílias ou indivíduos beneficiários do Programa Bolsa Família que ingressaram no acompanhamento neste CREAS no **mês de agosto de 2011** 

	Quantidade de casos inseridos em Agosto de 2011
Famílias com membros beneficiários do BPC	casos

Indique o número total de casos de famílias ou indivíduos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que ingressaram no acompanhamento neste CREAS no **mês de agosto de 2011** 

	Quantidade de casos inseridos em Agosto de 2011
Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	_  casos

Indique o número total de casos de famílias beneficiárias do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que ingressaram no acompanhamento neste CREAS no **mês de agosto de 2011** 

	Quantidade de casos inseridos em Agosto de 2011
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	_  casos

Indique o número total de casos de famílias com criança ou adolescente acolhido em Serviço de Acolhimento que ingressaram no acompanhamento neste CREAS no mês de agosto de 2011

22. Em relação aos novos casos inseridos em acompanhamento no PAEFI, no mês de Agosto de 2011, informe abaixo o quantitativo de casos, considerando o ciclo de vida, o sexo e a situação de violência/violação de direitos:

De acordo com as observações das questões anteriores e as definições da questão 19, indique a quantidade de novos casos (famílias ou indivíduos) que foram inseridos no acompanhamento deste CREAS no mês de agosto de 2011, considerando a solicitação de cada item.

Novos casos de crianças ou adolescentes em situações de violência/violação de direitos inseridos no PAEFI <u>no mês de Agosto de 2011</u>		0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de violência física/psicológica	Masculino		_ _ _
intrafamiliar	Feminino		

Indique o número total de casos de situações de violência física e/ou psicológica contra criança/adolescente, ocorrida no âmbito familiar, **inseridos no acompanhamento do PAEFI** em **agosto de 2011**, de acordo com o sexo e a idade da criança/adolescente.

Novos casos de crianças ou adolescentes em situações de violência/violação de direitos inseridos no PAEFI <u>no mês de Agosto de 2011</u>		0 a 12 anos	13 a 17 anos
Orienta and address of the second and the second an	Masculino		_ _ _
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Feminino		

Indique o número total de casos de situações de abuso sexual de criança/adolescente, ocorrida no âmbito familiar ou em outros espaços de convívio, **inseridos no acompanhamento do PAEFI** em **agosto de 2011**, de acordo com o sexo e a idade da criança/adolescente.

Novos casos de crianças ou adolescentes em situações de violência/violação de direitos inseridos no PAEFI <u>no mês de 2011</u>	Agosto de	0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino		
	Feminino		

Indique o número total de casos de situações de exploração sexual de criança/adolescente, que envolva o ambiente familiar ou não, **inseridos no acompanhamento do PAEFI** em **agosto de 2011**, de acordo com o sexo e a idade da criança/adolescente.

Novos casos de crianças ou adolescentes em situações de violência/violação de direitos inseridos no PAEFI <u>no mês de Agosto de 2011</u>		0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	Masculino		
Chanças ou adolescentes vitimas de negligencia ou abandono	Feminino		

Indique o número total de casos de situações de negligência e/ou abandono de criança/adolescente **inseridos no acompanhamento do PAEFI** em **agosto de 2011**, de acordo com o sexo e a idade da criança/adolescente.

Novos casos de crianças ou adolescentes em situações de violência/violação de direitos inseridos no PAEFI <u>no mês de 2011</u>	0 a 12 anos	13 a 17 anos	
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até	Masculino		
15 anos)	Feminino		

Indique o número total de casos de situações identificadas de trabalho infantil **inseridos no acompanhamento do PAEFI** em **agosto de 2011**, de acordo com o sexo e a idade da criança/adolescente.

ATENÇÃO! Para responder este item, considere as crianças ou adolescentes com idade até 15 anos.

Novos casos de violência/violação de direitos inseridos no PAEFI <u>no Agosto de 2011</u>	Total	
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	Masculino	
i essoas idosas vitimas de violencia intraraminar	Feminino	

Indique o número total de casos de situações de violência contra idosos (as), por exemplo: violência física, psicológica, sexual, patrimonial, dentre outras, ocorridas no âmbito familiar, inseridos no acompanhamento do PAEFI em agosto de 2011, de acordo com o sexo do (a) idoso (a).

ATENÇÃO! Indique os casos de negligência e abandono de idosos (as) no item a seguir.

Novos casos de violência/violação de direitos inseridos no PAEFI <u>no Agosto de 2011</u>	Total	
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono		
		_ _ _

Indique o número total de casos de situações de negligência e/ou abandono, de idosos (as), **inseridos no acompanhamento do PAEFI em agosto de 2011**, de acordo com o sexo do(a) idoso (a).

Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	
(	

Indique o número total de casos de situações de violência contra mulheres, ocorridas no âmbito familiar, **inseridos** no acompanhamento do PAEFI em agosto de 2011.

ATENÇÃO! Para responder este item, considere as mulheres com idade entre 18 e 59 anos.

Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	
--	--

Indique o número total de casos de situações de discriminação de pessoas devido à orientação sexual, **inseridos no acompanhamento do PAEFI em agosto de 2011.** 

Novos casos de pesso deficiência inseridas no P de Agosto de 20	AEFI <u>no mês</u>	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas com deficiência	Masculino		_ _ _		_
vítimas de violência intrafamiliar	Feminino			_ _ _	
Indique o número total de casos o física, psicológica, sexual, patrimo do PAEFI em agosto de 2011, de ATENÇÃO! Indique os casos de ne	nial, dentre ou acordo com o	tras, ocorridas r sexo e a idade o	no âmbito familia destas pessoas.	ar, <b>inseridos no</b>	acompanhamento
Novos casos de pesso deficiência inseridas no Pa de Agosto de 20	AEFI <u>no mês</u>	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas com deficiência	Masculino	_ _ _			
vítimas de negligência ou abandono	Feminino				
Indique o número total de casos de no acompanhamento do PAEFI e					
Novos casos inseridos no PA de Agosto de 2011		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas vítimas de tráfico de	Masculino				
seres humanos	Feminino				
Indique o número total de casos de agosto de 2011, de acordo com o	•			acompanhame	
Novos casos inseridos no PA de Agosto de 2011		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	Masculino			_ _ _	
Pessoas em situação de rua	Feminino				
Indique o número total de casos o PAEFI em agosto de 2011, de aco				nseridos no aco	ompanhamento do
23. Dentre os casos (famílias/ii identificou uso abusivo ou deper				ndique a quant	idade em que se
De acordo com as observações acompanhados pelo PAEFI neste psicoativas como, por exemplo, álo cada item: no ano de 2010, inserido	CREAS, nos cool, crack e ou	quais se identifi utras drogas. Inc	cou o uso abus dique o solicitado	sivo ou dependêr	ncia de substâncias
_  no ano de 2010	_  _ inse	eridos no mês de	e agosto de 201	1    não s	sabe
24. Nesta Unidade há profissiona					
Indique se algum profissional da e de substâncias psicoativas como, p				o que envolvesse	e a temática do uso

|\_\_| Sim

|\_\_| Não

25. Este CREAS desenvolve alguma atividade específica para usuários/dependentes de substâncias psicoativas, em situação de risco pessoal e social?
Indique se neste CREAS é desenvolvida alguma atividade/ação específica e direcionada a pessoas com uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas como, por exemplo, álcool, crack e outras drogas
Sim    Não <i>(pule para a questão 27)</i>
26. Caso afirmativo, indique as atividades realizadas: (Admite múltiplas respostas)
Selecione as atividades/ações desenvolvidas neste CREAS direcionada a pessoas com uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas como, por exemplo, álcool, crack e outras drogas.
Atenção! Para a seleção dos itens apontados abaixo, considere como exemplos de serviços da rede de saúde os Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), a rede ambulatorial, dentre outros.
<ul> <li>Oficinas com ações preventivas</li> <li>Abordagem de rua em parceria com equipes da saúde</li> <li>Encaminhamentos monitorados para a rede de saúde</li> <li>Articulação com a rede de saúde para acompanhamento dos casos</li> <li>Discussão de casos com a saúde</li> <li>Apoio à reinserção social</li> <li>Outras</li> </ul>
27. Este CREAS realiza o Serviço Especializado em Abordagem Social?
Informe se neste CREAS é ofertado o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Atenção!
Selecione o item "Sim" apenas se o Serviço Especializado em Abordagem Social for ofertado no mesmo espaço do CREAS.
Caso o Serviço seja desenvolvido em sua área de cobertura e/ou rede referenciada por outros atores da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas, selecione a opção "Não".
Sim
28. Caso sim, a equipe deste CREAS realiza a abordagem social: (NÃO admite múltipla marcação)
Informe o público com o qual é realizada a abordagem social nos espaços públicos.
Apenas com crianças e adolescentes Selecione esta opção se a abordagem social for direcionada apenas a crianças e adolescentes.
Apenas com jovens, população adulta e idosa (a) Selecione esta opção se a abordagem social for direcionada apenas a pessoas com mais de 18 anos de idade.
Com crianças, adolescentes, jovens, população adulta e idosa (a) Selecione esta opção se a abordagem social for direcionada a todos os públicos, independentemente da idade.

29. Quantos dias por semana este	CREAS realiza a abordagem social:

Informe numericamente a quantidade de dias da semana que os profissionais deste CREAS realizam a abordagem social nos espaços públicos. Para tanto, escolha o número de dias que melhor se aplique à sua realização. Caso a abordagem social não seja realizada com frequência regular, assinale a opção "Sem frequência regular".

|\_\_| dias por semana ( ) Sem frequência regular

#### 30. Em quais períodos do dia costuma ser realizada a abordagem social?

Indique em que período a abordagem social é realizada pelos profissionais deste CREAS.

#### Para responder esta questão considere:

- Período Diurno: entre 07:00 h e 18:00 h
- Período Noturno: entre 18:00 h e 07:00 h
- Ambos: quando for realizada tanto no período diurno quando no noturno. (Ex: alguns dias no noturno, alguns dias no diurno ou diariamente das 16:00 às 22:00 h.)

|\_\_| Diurno |\_\_| Noturno |\_\_| Ambos

31. Este CREAS realiza o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

Informe se neste CREAS é ofertado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

#### Atenção!

Selecione o item "Sim" apenas se o Serviço for ofertado no mesmo espaço do CREAS.

Caso o Serviço seja desenvolvido em sua área de cobertura e/ou rede referenciada por outros atores da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas, selecione a opção "Não".

\_\_| Sim |\_\_| Não (pule para a questão 32)

#### Atenção!

As responder a questão 32, o órgão gestor municipal estará atendendo ao que dispõe a Resolução CIT nº 04/2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, Art.1º, § 3º e 4º, no que diz respeito à inserção e transmissão por meio de aplicativo eletrônico das informações coletadas, no mês de Agosto/2011, nas unidades mencionadas.

32. Indique a quantidade de adolescentes acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

De acordo com as observações das questões anteriores e as definições da questão 19, informe o número total de adolescentes em cumprimento de LA e/ou PSC acompanhados pela equipe do CREAS no ano de 2010 e o número de adolescentes que foram inseridos no acompanhamento em AGOSTO DE 2011, de acordo com o sexo do (a) adolescente.

	Masculino	Feminino
Total de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa <u>no ano de 2010</u>	_ _ _	
Quantidade de adolescentes em cumprimento de LA ( )Não Sabe ( )Não atendeu	_ _ _	
Indique o número total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) <b>aco</b> le <b>2010</b> neste CREAS, de acordo com o sexo e a idade dos (as) adolescentes.	mpanhados r	no ano de
Quantidade de adolescentes em cumprimento de PSC ( )Não Sabe ( )Não atendeu		
Indique o número total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Com acompanhados no ano de 2010 neste CREAS, de acordo com o sexo e a idade dos (as)	•	•
	Masculino	Feminino
Total de adolescentes em cumprimento de Medida <u>Socioeducativa inseridos em acompanhamento no mês de Agosto de 2011</u>		
Quantidade de Novos adolescentes em cumprimento de LA		
Indique o número total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) inse acompanhamento neste CREAS no mês de agosto de 2011, de acordo com o sexo e a adolescentes.		)
	Masculino	Feminino
Quantidade de Novos adolescentes em cumprimento de PSC		
Indique o número total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à 0 inseridos no acompanhamento neste CREAS no mês de agosto de 2011, de acord (as) adolescentes.		
33. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Soc Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) está inscrito no Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)?		
Informe se o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida S Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) possui inscrição no Cons Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).		
Sim		

Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é exclusiva deste serviço?
Informe se neste CREAS existe equipe técnica específica para o desenvolvimento apenas das ações e atividades relacionadas ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).     Sim    Não
35. Indique abaixo a frequência com que, normalmente, cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) é atendido neste CREAS: (Resposta única)
Informe a média da frequência de atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida neste CREAS, de acordo com as opções elencadas abaixo.
Semanal Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez por semana neste CREAS
Quinzenal Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada quinze dias
Mensal Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada mês
Bimestral Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada dois meses
Trimestral Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada três meses
Semestral Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada seis meses
Não realiza LA (pule para a questão 37)
36. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito da Liberdade Assistida (LA) (admite múltipla marcação)
Selecione as ações/atividades que são realizadas por este CREAS para o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA.
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente    Atendimento individual do adolescente
Atendimento do adolescente em grupos
Atendimento da família do adolescente em cumprimento de medida de LA
Atendimento com grupos de famílias do adolescente em cumprimento de medida de LA
Visita domiciliar
Encaminhamento do adolescente para o sistema educacional    Acompanhamento da frequência escolar do adolescente
Encaminhamento para o Projovem Adolescente
Encaminhamento do adolescente e sua família para outros serviços e programas da rede socioassistencial    Encaminhamento para serviços da rede de saúde para atendimento de usuários/dependentes de substâncias
psicoativas
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde
Encaminhamento do adolescente e sua família para serviços de outras políticas setoriais
Encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes   Elaboração e encaminhamento de relatório para a Justiça da Infância e da Juventude ou Ministério Público
Elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos para o órgão gestor da assistência social no município

34. A equipe técnica responsável pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de

Prestação de Serviços à Comunidade neste CREAS, de acordo com as opções elencadas abaixo.
<b>Semanal</b> Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez por semana neste CREAS
<b>Quinzenal</b> Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada quinze dias
<b>Mensal</b> Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada mês
Bimestral Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada dois meses
<b>Trimestral</b> Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada três meses
Semestral Selecione esta opção se os adolescentes são atendidos, pelo menos, uma vez a cada seis meses
Não realiza PSC <i>(pule para a questão 41)</i>
38. Indique os órgãos que identificam locais para o cumprimento, pelo adolescente, da medida socioeducativa de PSC neste município: (admite múltipla marcação)
Informe o (s) órgão (s) municipal (is) que identifica (m)/articula (m) os locais onde os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de PSC prestarão serviços à comunidade, conforme a aplicação da medida. Nesta questão, poderá ser selecionada mais de uma opção
Justiça da Infância e da Juventude Selecione esta opção caso os locais para a prestação de serviços à comunidade pelo adolescente sejam identificados/articulados pela Justiça da Infância e da Juventude ou órgão correspondente, onde esta não existir.
Selecione esta opção caso os locais para a prestação de serviços à comunidade pelo adolescente sejam identificados/articulados pela Justiça da Infância e da Juventude ou órgão correspondente, onde esta
Selecione esta opção caso os locais para a prestação de serviços à comunidade pelo adolescente sejam identificados/articulados pela Justiça da Infância e da Juventude ou órgão correspondente, onde esta não existir.     Ministério Público Selecione esta opção caso os locais para a prestação de serviços à comunidade pelo adolescente sejam

37. Indique abaixo a frequência com que, normalmente, cada adolescente em cumprimento de medida

socioeducativa de PSC é atendido neste CREAS: (NÃO admite múltipla marcação)

Selecione os locais onde os (as) adolescentes acompanhados neste CREAS realizam o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade no município. Nesta questão poderá ser selecionada mais de uma opção.

39. Indique os principais locais onde o adolescente presta serviço à comunidade nesta localidade: (Admite

múltiplas respostas).

Rede de Saúde    Rede Educacional
Rede socioassistencial pública
<ul> <li>  Rede socioassistencial privada</li> <li>  Outras Unidades da administração pública (Ex.: Corpo de Bombeiros, sede da administração</li> </ul>
municipal, etc.)
Outros
40. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito da PSC (admite múltipla marcação)
Selecione as ações/atividades que são realizadas por este CREAS para o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de PSC.
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente    Encaminhamento do adolescente para os locais de prestação de serviços comunitários    Atendimento individual do adolescente
Atendimento do adolescente em grupos    Atendimento da família do adolescente em cumprimento de medida de PSC
Atendimento com grupos de famílias do adolescente em cumprimento de medida de PSC  Visita domiciliar
Visita dornicinal    Encaminhamento do adolescente para o sistema educacional
Acompanhamento da frequência escolar do adolescente
Encaminhamento para o Projovem Adolescente    Encaminhamento do adolescente e sua família para outros serviços e programas da rede socioassistencial
Encaminhamento para serviços da rede de saúde para atendimento de usuários/dependentes de substâncias
psicoativas    Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde
Encaminhamento do adolescente e sua família para serviços de outras políticas setoriais
Encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes   Elaboração e encaminhamento de relatório para a Justiça da Infância e da Juventude ou Ministério Público
Elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos para o órgão gestor da assistência social no município
41. Indique os principais parceiros com os quais este CREAS conta para incluir na rede de atendimento os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidado (RSC) (Admits múltiples represtas exectos es mercer que não cento com parceiros)
Serviços à Comunidade (PSC) (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que não conta com parceiros).  Informe as principais áreas parceiras deste CREAS no acompanhamento dos (as) adolescentes em cumprimento de
medida socioeducativa em meio aberto, ou seja, parceiros que a equipe do CREAS costuma acionar, através de encaminhamentos, na realização do acompanhamento aos (as) adolescentes.
Não conta com parceiros da rede para estes encaminhamentos
Educação
Saúde    Esporte e lazer
Cultura
<ul> <li>Trabalho/Orientação ou qualificação profissional (Ex.: Adolescente Aprendiz, etc.)</li> <li>Grupos ou atividades desenvolvidas por iniciativas da sociedade civil organizada</li> </ul>
Outros
BLOCO 4 – GESTÃO
42. O território de abrangência deste CREAS compreende:
Informe se o território de abrangência deste CREAS compreende apenas alguns áreas ou bairros ou se diz respeito ao município/DF inteiro.
O município inteiro <i>(pule para a questão 44)</i>    Apenas alguns bairros

### ATENÇÃO! Caso o território do CREAS corresponda ao município inteiro pular para a questão 44. Se o CREAS abranger apenas algum(s) bairro(s), responder a questão 43.

# 43. Indique o (s) nome (s) do (s) bairro (s) que constitui o território de abrangência deste CREAS: (Crítica: aparecer apenas para CREAS Municipal.)

Informe no quadro o nome dos bairros que estão na área de cobertura deste CREAS, ou seja, os bairros que são abrangidos pelas ações desenvolvidas pelo CREAS.

#### ATENÇÃO! Para preencher o quadro abaixo utilize o nome completo dos bairros. Não utilize abreviaturas.

1)	6)
2)	7)
3)	8)
4)	9)
5)	10)

# 44. Para implantação e/ou para o desenvolvimento das atividades neste CREAS, foi elaborado diagnóstico das situações de risco e violação de direitos existentes no território?

Informe se foi elaborado diagnóstico referente às situações de risco e violação de direitos existentes no território de abrangência deste CREAS, seja para a implantação desta Unidade ou para o desenvolvimento das suas atividades após a sua implantação.

Sim	ΙI	Não

# 45. Enumere as cinco principais origens de encaminhamento das famílias/indivíduos para o PAEFI/CREAS, ordenando-as de 1 a 5.

Atribua o número 1 para a mais frequente e assim sucessivamente até o numero 5:

Dentre as opções apresentadas, atribua os números 1, 2, 3, 4 e 5 para os serviços, órgãos e unidades que mais encaminham famílias e/ou indivíduos para este CREAS. Atribua o número 1 para aquele que encaminha com mais frequência e assim sucessivamente até o limite do número 5, aquele que menos encaminha.

	Poder Judiciário
	Ministério Público
	Conselho Tutelar
	Delegacia
	CRAS
	PETI
	Abordagem Social/Busca Ativa
	Serviços de acolhimento (abrigos e outros)
	Outros serviços da rede socioassistencial
	Serviços da rede de saúde
	Serviços da rede das demais políticas públicas
ī	Demanda espontânea da família e/ou do indivíduo

46. Indique quais sistemas informatizados do Governo Federal este CREAS tem acesso: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que não tem acesso.).

Informe se os profissionais deste CREAS têm acesso aos sistemas informatizados disponibilizados pelo Governo Federal, conforme quadro abaixo. Indique, para cada sistema mencionado, se os profissionais do CREAS tem acesso somente para consulta/pesquisa de dados e informações (ou seja, se conseguem somente visualizar os dados, sem

inserir informações); se os profissionais tem acesso e inserem dados no sistema e se os profissionais não tem acesso ao sistema destacado.

	Acesso aos sistemas					
Sistema	Para consulta/ pesquisa	Para inserção de dados	Não tem acesso ao sistema			
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal			<u>  </u>			
SICON - Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família	<u> </u>					
SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão	<u>  </u>		<u>  </u>			
<b>BPC na Escola</b> - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola			<u>  </u>			
SISPETI - O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB)	<u> </u>		<u>  </u>			
<b>SISJOVEM</b> - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente	_		<u>  </u>			
Carteira do Idoso – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)						

#### Para responder esta questão considere as definições a seguir:

#### CadÚnico - Sistema do Cadastramento Único -

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. Suas informações podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

#### SICON - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família-

É uma ferramenta para o gerenciamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Esse sistema permite a gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades nos estados e municípios executar ações como: consultar famílias com descumprimentos das condicionalidades; registrar e alterar recurso para o descumprimento quando ocorrerem erros, falhas ou problemas que ocasionem repercussão indevida; deferir ou indeferir um recurso cadastrado; registrar informações sobre o acompanhamento das famílias que tiveram descumprimento de condicionalidades.

#### SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão -

Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a Caixa Econômica Federal desenvolveu o Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O sistema é informatizado, com acesso via internet e

permite consultar desde a situação do benefício de uma família específica, até informações gerenciais sintéticas, como a folha de pagamento do Programa Bolsa Família e dos programas remanescentes no município.

O Sibec facilita o trabalho do gestor municipal, pois pode ser utilizado em qualquer computador com acesso à internet, sem a necessidade de instalar programas ou configurar o computador. Por meio do Sibec, os gestores municipais têm autonomia para realizar bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, reversões de cancelamento de benefícios. Para mais informações acessar o link: <a href="http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios/sistema-de-beneficios-ao-cidadao-sibec">http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios/sistema-de-beneficios-ao-cidadao-sibec</a>.

#### BPC na Escola - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola -

É o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. O Programa BPC NA ESCOLA foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007. É um programa do Governo Federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o Ministério da Educação - MEC, o Ministério da Saúde - MS e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH.

#### SISPETI -

O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB) - é um módulo do aplicativo SUASWEB, integrante da Rede SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para o controle e acompanhamento das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Permite o controle mensal da condicionalidade de frequência de 85% no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI e a repercussão nos benefícios do PETI e do Programa Bolsa Família. Além disso, o SISPETI disponibiliza o cadastro nacional de todos os núcleos do PETI, bem como o histórico da criança/adolescente quanto à inserção/desligamento do referido serviço e mudança de núcleo.

#### SISJOVEM - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente -

É o sistema de acompanhamento e gestão do Projovem Adolescente. Ele fornece aos gestores de assistência social das três esferas de governo informações detalhadas e consolidadas sobre a execução deste serviço socioeducativo. O sistema possibilita o acompanhamento on-line das principais regras estabelecidas para a oferta do serviço e subsidia as tomadas de decisão.

#### Carteira do Idoso - Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB) -

Módulo específico disponibilizado no SUASWeb para emissão das carteiras de idosos pela SMAS – Secretarias Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, conforme modelo elaborado pelo MDS, cujo acesso dos municípios é feito por meio de senhas.

### 47. A equipe deste CREAS está envolvida na atividade de cadastro de população em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais? (Resposta Única)

Informe se a equipe do CREAS está envolvida com a inserção de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e se este envolvimento é feito de moda articulado com a gestão do Cadastro no município/localidade.

#### Atenção!

Para responder esta questão considera-se que a Proteção Social Especial do SUAS tem papel importante na inserção de pessoas em situação de rua no Cadastro Único, especialmente na identificação deste público que poderá ser realizada:

- pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social
- pela equipe dos Serviços direcionados ao atendimento das pessoas em situação de rua
- por equipe/profissional da Proteção Social Especial definido para esta identificação

Para maiores informações sobre o papel da Proteção Social Especial na inserção das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais podem ser acessadas na Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS Nº 07, de 22 de novembro de 2010, no sítio eletrônico do MDS.

Sim, de maneira independente da equipe de gestão do CADÚNICO Selecione esta opção caso a equipe do CREAS realize atividade (s) para a inserção de pessoas em situação de rua no Cadastro Único sem qualquer articulação com a área gestora do Cadastro Único do município/localidade.
Sim, em articulação com a equipe de gestão do CADÚNICO Selecione esta opção caso a equipe do CREAS realize atividade para a inserção de pessoas em situação de rua no Cadastro Único articuladamente com a área gestora do Cadastro Único do município/localidade.
Não realiza a atividade Selecione esta opção caso a equipe do CREAS NÃO realize qualquer atividade para a inserção de pessoas em situação de rua no Cadastro Único.
48. Indique as ações e atividades relativas à gestão realizadas neste CREAS: (admite múltipla marcação)
Selecione as ações/atividades referentes à gestão realizadas neste CREAS.
Produção de Material socioeducativo Consiste na elaboração, por parte da equipe do CREAS, de materiais com conteúdo técnico que possam contribuir para o aprimoramento do trabalho por parte dos profissionais. Está incluída neste item, ainda, a produção de material socioeducativo para utilização nos atendimentos com indivíduos e famílias (vídeos, cartilhas, cartazes etc.) ou para a distribuição entre a população.
Participação em campanhas de prevenção e enfrentamento às situações de violação de direitos Consiste na participação de integrante (s) da equipe deste CREAS em campanhas, esporádicas ou permanentes e continuadas, de prevenção, mobilização e /ou enfrentamento às situações de violação de direitos
Mapeamento da rede socioassistencial Consiste no levantamento e identificação dos benefícios, programas, projetos e serviços existentes na rede socioassistencial do município e/ou do território de atuação deste CREAS, assim como da sua localização, áreas de atuação etc.
Mapeamento dos órgãos de defesa de direitos Consiste no levantamento e identificação dos órgãos de defesa de direitos (por exemplo: Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacias Especializadas ou comuns, Varas, Juizados, Conselhos de Direitos e/ou Políticas Públicas etc.) existentes na rede do município e/ou do território de atuação deste CREAS.
Acompanhamento dos encaminhamentos realizados para a rede Consiste no acompanhamento/monitoramento dos encaminhamentos realizados pela equipe do CREAS de forma a efetivar seu papel de proteção e atendimento a famílias/indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, que demandam atendimento em outras unidades/serviços da rede. Pressupõe contatos sistemáticos com os atores da rede para acompanhar os encaminhamentos realizados, tendo em vista a importância de um trabalho conjunto e efetivo com indivíduos e famílias, a partir das demandas identificadas.
Elaboração de relatório periódico do quantitativo dos atendimentos realizados Consiste na produção periódica de relatórios referentes à quantidade de atendimentos realizados neste CREAS.
Manutenção de arquivo de prontuários em meio físico (papel) Consiste no armazenamento/manutenção dos prontuários referentes aos atendimentos das famílias/indivíduos em meio físico (papel)
Manutenção de arquivo de prontuários em meio eletrônico Consiste no armazenamento/manutenção dos prontuários referentes aos atendimentos das famílias/indivíduos em meio eletrônico – sistema específico, disquete, CD-ROM, arquivo no próprio computador da unidade.
Registro periódico de informações em sistema informatizado Consiste no registro periódico e recorrente de informações sobre os serviços e ações prestadas as famílias/indivíduos atendidos neste CREAS em sistema informatizado.

I_I Participação na construção de fluxos entre os serviços da Proteção Social Especial e da Proteção Social
<b>Básica</b> Consiste na participação de membros da equipe deste CREAS em elaboração conjunta de fluxos de articulação entre os serviços da rede socioassistencial de proteção social especial e proteção social básica.
I Participação na construção de fluxos com a saúde Consiste na participação de membros da equipe deste CREAS em elaboração conjunta de fluxos de articulação entre esta unidade CREAS e serviços da política de saúde.
Participação na construção de fluxos com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos Consiste na participação de membros da equipe deste CREAS em elaboração conjunta de fluxos de articulação entre esta unidade CREAS e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, tais como: serviços de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos (Conselho Tutela, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias etc.)
I_I Participação em Comissões/Fóruns/ Comitês locais de defesa e promoção de direitos Consiste na participação de membro (s) da equipe deste CREAS em Comissões e/ou Fóruns e/ou Comitês locais de defesa e promoção de direitos como, por exemplo, enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes; erradicação do trabalho infantil; enfrentamento à violência contra mulheres e/ou idosos etc.
Reuniões de equipe para discussão e avaliação das atividades desenvolvidas Consiste na realização de reuniões entre os profissionais que compõem a equipe deste CREAS para discutir e avaliar os trabalhos e as atividades desenvolvidas nesta unidade.
Construção de indicadores de avaliação sobre a oferta dos serviços no CREAS Consiste na elaboração, ou participação na elaboração, de indicadores que tenham por objetivo avaliar a oferta dos serviços realizados neste CREAS.
Pesquisas de satisfação dos usuários Consiste na realização de pesquisas com as famílias/indivíduos usuários dos serviços ofertados neste CREAS com o objetivo de mensurar a sua satisfação em relação ao atendimento que lhes é ofertado.
Grupos de Estudo Consiste em encontros sistemáticos de membros da equipe deste CREAS para a realização de grupos de estudo, visando aprofundamento e discussão de temáticas relacionadas aos atendimentos e ações desenvolvidas nesta unidade.
Discussão de casos em equipe Consiste em encontros sistemáticos de membros da equipe deste CREAS com o objetivo de discutir singularmente casos sob acompanhamento, visando qualificação/aprimoramento da ATENÇÃO ofertada.
49. Neste CREAS funciona disque-denúncia ou similar?
Informe se nas instalações físicas deste CREAS também funciona serviço/atendimento disque-denúncia, ou seja, central de atendimento telefônico para o recebimento de denúncias referentes a situações de violência.
Sim
50. Este CREAS atende público de outro município?
Informe se neste CREAS são atendidas famílias e/ou indivíduos que residem em município (s) diferente (s) de onde está localizada esta unidade.
Sim

### **BLOCO 5 – ARTICULAÇÃO**

51. Indique as ações de articulação deste CREAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município.

A partir das orientações abaixo, indique o tipo de articulação existente entre o CREAS e os serviços/instituições listados no quadro abaixo.

#### Atenção!

Caso o serviço, programa ou instituição mencionado no quadro abaixo não exista no município, marque apenas a última coluna "Serviço ou instituição não inexistente no Município".

	Tipo de Articulação							.0		
Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuários encaminhados por este CREAS	Encaminha usuários para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
Serviços de Acolhimento (abrigos e outros)	<u>  </u>		<u>  </u>		<u>  </u>		<u>  </u>	<u> </u>	<u> _ </u>	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Ш			<u> _ </u>	Ш	<u> _ </u>	Ш	Γ	$\Box$	
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	<u>  </u>	<u>  </u>		<u> _ </u>	<u>  </u>	<u> _ </u>	Ш	<u> </u>	<u> _ </u>	<u>  </u>
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Ш	Ш	Ш		<u> _ </u>		Ш	<u> </u>	Ш	<u>  </u>
Demais serviços da rede socioassistencial	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>		<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>
Serviços de Saúde Mental (CAPSi, CAPSad, ambulatórios, etc).	Ш		<u> _ </u>	<u> _ </u>	Ш	<u> _ </u>	L	Ш	Ш	
Demais Serviços da rede de Saúde	<u>  </u>	<u> _ </u>		<u> _ </u>	<u>  </u>	<u> _ </u>	Ш	<u> </u>	<u> _ </u>	
Serviços de Educação	<u> _ </u>									
Serviços de outras políticas públicas	<u>  </u>	<u>  </u>	<u> _ </u>	<u>  </u>		<u>  </u>	<u>  </u>	<u> </u>	<u>  </u>	
Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica	<u> _ </u>	<u> _ </u>	<u> _ </u>	<u> _ </u>		<u> </u>		Ш		
Serviços/Programas de Segurança Alimentar	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>		<u>  </u>	<u>  </u>	<u> </u>		
Poder Judiciário	<u> _ </u>	<u>  </u>				<u>  </u>	<u>  </u>	Ш		
Ministério Público	<u>  </u>						<u>  </u>	<u> _ </u>	<u>  </u>	
Defensoria pública			Ш		Ш	<u> _ </u>		Ш	Ш	<u>  </u>

			Tipo d	le Articu	lação					O
Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuários encaminhados por este CREAS	Encaminha usuários para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
Delegacias/ Delegacias Especializadas					<u>  </u>				<u> _ </u>	
ONGs que atuam com defesa de direitos	Ш		_		<u>  </u>		<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>
ONGs que realizam projetos sociais	<u> _ </u>	<u>  </u>	<u> _ </u>	<u>  </u>	<u>  </u>		<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	
Instituições de Ensino e Pesquisa	<u> _ </u>	<u>  </u>	<u> _ </u>			<u>  </u>	<u>  </u>	Ш	Ш	<u>  </u>
Unidades / Serviços de outros municípios	<u>  </u>	<u>  </u>		<u>  </u>	<u> _ </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u> </u>		<u>  </u>
Conselho Tutelar		<u>  </u>						Ш		<u>  </u>

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existente com o CREAS, para isto considere as definições abaixo:

#### - Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe deste CREAS possuir dados de sua localização.

#### - Recebe usuários encaminhados por este CREAS

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe deste CREAS.

#### - Encaminha usuários para este CREAS

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento neste CREAS.

#### - Acompanha os encaminhamentos

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe deste CREAS, além de encaminhar, acompanha/monitora o encaminhamento realizado, com o objetivo de saber sobre a sua efetivação e para realizar um trabalho conjunto com a rede.

#### - Realiza reuniões periódicas

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a articulação estabelecida contemplar a realização de reuniões de estabelecimento, planejamento e avaliação de fluxos, atividades em parceria etc., entre o CREAS e os serviços, programas ou instituições elencadas.

#### - Troca informações

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe deste CREAS mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

#### - Realiza estudos de caso em conjunto

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe deste CREAS realiza estudos de caso em conjunto, ou seja, discussão sobre o acompanhamento de famílias/indivíduos atendidos simultaneamente neste CREAS e também em alguns dos serviços, programas ou instituições elencadas.

#### - Desenvolve atividades em parceria

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que costuma realizar atividades em parceria com a equipe deste CREAS.

#### - Não tem nenhuma articulação

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe deste CREAS.

#### - Serviço ou instituição não existente no município

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição quando não existente no município onde se localiza este CREAS.

<u>ATENÇÃO:</u> As opções "Não têm nenhuma articulação" e "Serviços ou instituições não existentes no município" não podem ser marcadas em concomitância com as demais.

### **BLOCO 6 - RECURSOS HUMANOS**

#### 52. coordenador deste CREAS: (Resposta única)

Informe abaixo a situação do profissional que exerce a função de coordenação neste CREAS. Caso não exista profissional que assuma esta função, selecionar a opção "não há coordenador neste CREAS"

#### exerce exclusivamente a função de coordenador

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação deste CREAS assumir exclusivamente esta função no tempo integral de funcionamento da unidade.

#### l acumula as funções de coordenador e de técnico neste CREAS

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação acumular esta função com a de técnico responsável pelo atendimento a famílias/indivíduos neste CREAS.

\_\_| acumula as funções de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação neste CREAS acumular esta função com outra para o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### |\_\_| não há coordenador neste CREAS

Selecione este item se não existir profissional assumindo a função de coordenação neste CREAS.

53. Indique a nome, data de nascimento, sexo, CPF, escolaridade, profissão, vínculo, função e carga horária semanal de cada membro da equipe desta Unidade, conforme quadros abaixo

Indique o nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, Escolaridade, Profissão, Vínculo, Função e Carga Horária Semanal para cada membro da equipe, inclusive aqueles que estão em férias ou licença, indicando o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro:

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função no CREAS	Carga Horária
0. Sem Escolaridade	Terapeuta     Ocupacional	1 - Comissionado	1- Apoio Administrativo	1 - Menor que 20 horas semanais
Ensino Fundamental Incompleto	2. Administrador	2 - Empregado Público (CLT)	2 -Coordenador(a)	2 - 20 horas semanais
Ensino Fundamental     Completo	3. Enfermeiro	3 - Outro vínculo não permanente	3 – Educador (a) Social	3 - 30 horas semanais
3. Ensino Médio	4. Fisioterapeuta	4 – Sem Vínculo	4 – Estagiário (a)	4 - 40 horas
Completo 4. Ensino Superior Completo	5. Programador	5 – Servidor Temporário	5 - Serviços Gerais	semanais 5 - Maior que 40 horas semanais
5. Especialização	6. Cientista Político	6 – Servidor Estatutário	6 - Técnico (a) de nível médio	
6. Mestrado	7. Pedagogo	7 - Terceirizado	7 – Técnico (a) de nível superior	
7. Doutorado	8. Economista	8 - Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços	8 - Outros	
	9. Médico	9 - Voluntário		
	10. Assistente Social			
	11. Nutricionista			
	12. Antropólogo			
	13. Analista de Sistema			
	14. Advogado			
	15. Psicólogo			
	16. Sociólogo			
	17. Outro profissional de nível superior 18. Profissional de nível médio 19. Sem formação profissional			

<sup>\*</sup> Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo e à Função e Carga Horária Semanal de cada trabalhador.

### Para responder, considere as orientações abaixo:

<u>Escolaridade:</u>
Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe deste CREAS, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:

- Sem Escolaridade: Inclui trabalhadores que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.
- Ensino Fundamental Incompleto: Inclui trabalhadores que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

- Ensino Fundamental Completo: Inclui trabalhadores que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- Ensino Médio Completo: Inclui trabalhadores que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- Ensino Superior Completo: Inclui trabalhadores que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Especialização:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Mestrado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu (Mestrado)* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.
- **Doutorado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu (Doutorado)* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.

ATENÇÃO! Indicar a escolaridade de 5 a 7 somente quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído indicar o nº 5 – ensino superior completo.

#### Profissão:

Indique a profissão do trabalhador vinculado ao CREAS, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

Profissões de Nível Superior	Terapeuta Ocupacional Administrador Enfermeiro Fisioterapeuta Programador Cientista Político Pedagogo Economista Médico Assistente Social Nutricionista Antropólogo Analista de Sistema Advogado Psicólogo Sociólogo Outro profissional de nível superior
Profissões de Nível Médio	Profissional de nível médio
Sem Formação Profissional	Sem formação profissional

ATENÇÃO! As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador for classificado na variável 'Escolaridade' em algum item a partir da opção 04, ou seja, Ensino Superior Completo, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

#### Tipo de Vínculo:

Indique o vínculo do trabalhador do CRAS com a Administração Pública Municipal, conforme as categorias abaixo:

- **Comissionado:** Inclui trabalhador que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37)
- Empregado Público (CLT): Inclui trabalhador que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.
- Outro vínculo não permanente: inclui trabalhador que possui vínculo permanente, diferente dos demais vínculos permanentes citados.
- Sem Vínculo: Inclui o trabalhador que não possui qualquer vínculo empregatício com a Administração Municipal
- Servidor Temporário: Inclui servidor público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei
  previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e
  só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de
  excepcional interesse público.
- Servidor Estatutário: Inclui o trabalhador ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações.
- Terceirizado: Inclui o trabalhador contratado por empresa que desempenha atividades de outra empresa (geralmente, a administração pública) de forma que não se estabeleça vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante.
- Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços: Inclui trabalhador associado à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.
- Voluntário: Inclui a pessoa que exerce atividades no CRAS, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

ATENÇÃO! Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congênere), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado.

#### Função no CREAS:

Para especificar este item, escolha o número correspondente ao tipo de função que cada membro da equipe exerce neste CREAS, de acordo com as opções elencadas no quadro.

A função no CREAS diz respeito à função exercida pelo profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que aquelas especificadas na NOB/RH, a depender da demanda e capacidade de atendimento de cada Unidade.

ATENÇÃO! As funções "Técnico (a) de nível superior" e "Técnico (a) de nível médio" correspondem, respectivamente: aos profissionais de nível superior que desempenham função de nível superior (atendimento psicossocial continuado, orientação jurídico- social etc.) e aos demais profissionais de nível médio responsáveis pela abordagem social e/ou busca ativa e outras atividades no CREAS

#### Carga horária semanal

Para especificar este item, escolha o número correspondente à carga horária semanal de cada profissional da equipe, conforme as indicações.

### BLOCO 7 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Identificação do agente municipal ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail do agente municipal/estadual ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário.

É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Secretário Municipal de Assistência Social ou DF, diretor/coordenador/responsável pela área de Proteção Social Especial do município, DF ou estado (no caso dos CREAS Regionais), ou coordenador deste CREAS. Somente estes cargos/funções são aceitos. Caso não seja o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social ou o (a) Secretário (a) Estadual de Assistência Social (para os CREAS Regionais) a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

Nome Legível:		
CPF:	Assinatura:	Data://
   Técnico de nível sup		
	E-	_
Cargo/Função:		
Identificação do agente	e responsável, no órgão gestor da Assistên	cia Social, pelas informações declaradas
neste formulário:		
Nome Legível:	Assinatura:	Data://
Nome Legível: CPF: Cargo/Função   Diretor/Coordenador   Secretário Municipal	r/Responsável pela área de proteção social es I de Assistência Social ou congênere ria Municipal e/ou Estadual de Assistência Soc	pecial no município ou estado.

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria Estadual de Assistência Social (ou congênere)